

TVR
N.º 327, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 104/2020
OF 108/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.169, de 01 de dezembro de 2015, que renova a autorização outorgada a Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1 a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 469, de 5 de maio de 2015 - Race FM - Rádio Comunitária Educadora FM, no município de Santa Rita - PB;
- 2 - Portaria nº 6.169, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, no município de Ibatiba - ES;
- 3 - Portaria nº 6.224, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Alexandria - RN;
- 4 - Portaria nº 69, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Nova Palma, no município de Nova Palma - RS;
- 5 - Portaria nº 95, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, no município de Taquara - RS;
- 6 - Portaria nº 96, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari, no município de São Pedro do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 97, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, no município de Pocinhos - PB;
- 8 - Portaria nº 777, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, no município de Mário Campos - MG;
- 9 - Portaria nº 914, de 31 de março de 2016 - Associação de Assistência Comunitária de Coração de Jesus, no município de Coração de Jesus - MG;
- 10 - Portaria nº 1.005, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Solidariedade, no município de São Luís - MA;
- 11 - Portaria nº 1.258, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeiras, no município de Salvador - BA;
- 12 - Portaria nº 1.458, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, no município de Santa Luzia do Paruá - MA;
- 13 - Portaria nº 1.824, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Renascer de Guaimbê, no município de Guaimbê - SP;
- 14 - Portaria nº 1.950, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde, no município de Caconde - SP;
- 15 - Portaria nº 1.081, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Beneficente Elshadday, no município de Recife - PE;

- 16 - Portaria nº 1.112, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Apuaé de Sananduva, no município de Sananduva - RS;
- 17 - Portaria nº 1.450, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária Nova Erechim FM, no município de Nova Erechim - SC;
- 18 - Portaria nº 1.845, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Bom Samaritano, no município de Angelândia - MG;
- 19 - Portaria nº 1.883, de 7 de junho de 2017 - Associação Míriam de Amparo Social e Cultural de Bezerras, no município de Bezerras - PE;
- 20 - Portaria nº 1.944, de 7 de junho de 2017 - Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, no município de Ribas do Rio Pardo - MS;
- 21 - Portaria nº 1.955, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia, no município de Goianésia - GO;
- 22 - Portaria nº 1.960, de 7 de junho de 2017 - Centro Social José Paulino, no município de Jaçanã - RN;
- 23 - Portaria nº 1.962, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras, no município de Cabeceiras do Piauí - PI;
- 24 - Portaria nº 2.176, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão, no município de Iapu - MG;
- 25 - Portaria nº 2.198, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial Rio de Contas, no município de Jequié - BA;
- 26 - Portaria nº 2.479, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta, no município de Córrego Danta - MG;
- 27 - Portaria nº 3.171, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte, no município de Candeias do Jamari - RO;
- 28 - Portaria nº 6.166, de 20 de dezembro de 2017 - Fundação Casa Grande - Memorial do Homem Kariri, no município de Nova Olinda - CE;
- 29 - Portaria nº 815, de 5 de julho de 2018 - Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, no município de Nova Esperança do Piriá - PA;
- 30 - Portaria nº 1.027, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello, no município de Munhoz de Mello - PR;
- 31 - Portaria nº 1.030, de 14 de março de 2018 - Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana, no município de Valença do Piauí - PI;
- 32 - Portaria nº 1.254, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense, no município de Almino Afonso - RN;
- 33 - Portaria nº 1.261, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Virgem dos Pobres, no município de Ibateguara - AL;
- 34 - Portaria nº 1.266, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Nova Missão, no município de Mogi Mirim - SP;
- 35 - Portaria nº 1.359, de 14 de março de 2018 - Rádio Comunitária Indianova - FM, no município de Indianópolis - MG;

36 - Portaria nº 2.432, de 6 de julho de 2018 - Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, no município de Barra de São Francisco - ES;

37 - Portaria nº 2.578, de 12 de junho de 2018 - Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores da Vila Mariano, no município de Banabuiú - CE.

38 - Portaria nº 6.845, de 16 de janeiro de 2018 - Fundação de Assistência Comunitária José Belém, no município de Vigia - PA;

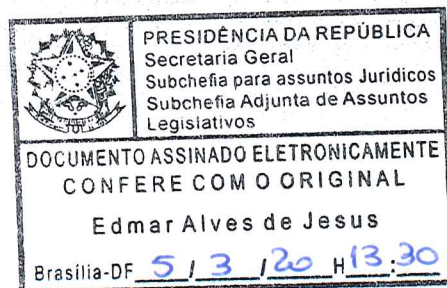
39 - Portaria nº 7.038, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski, no município de Brodowski - SP; e

40 - Portaria nº 7.229, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Bolívar Freire, no município de Datas - MG.

Brasília, 18 de março de 2020.

pyronano

EM nº 00587/2019 MCTIC



Brasília, 26 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.029031/2013-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, inscrita no CNPJ nº 02.688.852/0001-49, explore pelo prazo de dez anos a partir de 21 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibatiba, estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2700/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 592/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 6169, de 01 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 6169/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000551/1998 e nº 53000.029031/2013-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibatiba/ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0815758** e o código CRC **A04ED01F**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35647/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.029031/2013-31.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679172** e o código CRC **FF9F027E**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.029031/2013-31

(Processo de Outorga nº 53660.000551/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM 92,1**, sediada na localidade de **Ibatiba/ES**, tem validade até 21/08/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 12 de junho de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

Ministério das Comunicações - SCE
Fis. 02
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

Rua Marechal Rondon, 34 – Sobre loja - Centro – Ibatiba/ES

CEP : 29.395-000 - Tel: (28) 3543-1550

Ofício nº 003 DCCS/2013

Ibatiba/ES, 17 de Maio de 2013.

Ao Senhor

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo – S/300 – Ala Oeste

CEP: 70044 – 900 – Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029031/2013-31

SEAPA/SCE

10/06/2013-08:40

Assunto: Envio de Laudos Técnicos e Apresentação de Formulário para troca de Transmissor Autorizado .

Prezado Senhor,

Tendo em vista o término da validade da licença de outorga de Radiodifusão Comunitária da associação da rádio comunitária Liberdade FM 92,1 em Ibatiba – ES. Que dar-se-a a expiração em **21/08/2013**. Vimos através do presente solicitar a renovação de outorga e nova autorização do uso do Espectro de radiodifusão comunitária em frequência modulada em caráter comunitário para a localidade de Ibatiba no estado do Espírito Santo.

Estamos enviando em anexo laudo de ensaio e laudo de vistoria técnica, e formulário técnico para mudança de transmissor principal.

Atenciosamente,



José Honer de Figueredo
Representante Legal

2013
130

LAUDO DE ENSAIO

1 - INTERESSADA:

- a) Nome: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE 92,1 FM.
- b) Endereço: Rua Marechal Rondon, 34 - Sobreloja - Centro.
CEP: 29.395-000 - IBATIBA/ES

2 - NECESSIDADE DO LAUDO DE ENSAIO:

- a) Motivo: Renovação de outorga.
- b) Endereço onde foi realizado: Rua Marechal Rondon, 34 - Sobreloja - Centro.
CEP: 29.395-000 - IBATIBA/ES
- c) Data da realização: 30/04/2013

3 - FABRICANTE DO TRANSMISSOR:

- a) Nome: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- b) Modelo: SP 5025
- c) Endereço: Praça da Pirâmide, 175.
Santa Rita do Sapucaí/MG

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

PRINCIPAL

5 - MEDIÇÕES:

a) Freqüência:

- Nominal: 87,9 MHz
- Medida em ambiente normal: 87.900.030,00 HZ
- Variação máxima de freqüência na unidade osciladora após 60 minutos de estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+10 C e +50 C):
3 Hz
- Resposta de audiofrequência, referente a 100 Hz, pré-ênfase 75 uS:

CANAL ESQUERDO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-2,40	-2,40	-2,30	0,00	+6,10	+8,20	+10,10	+13,00	dB
50% mod	-2,30	-2,20	-2,10	0,00	+6,40	+8,50	+10,30	+13,30	dB
90% mod	-2,10	-2,00	-2,00	0,00	+6,60	+8,70	+10,60	+13,60	dB

CANAL DIREITO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-2,40	-2,30	-2,30	0,00	+6,00	+8,10	+10,20	+13,10	dB
50% mod	-2,20	-2,10	-2,20	0,00	+6,30	+8,30	+10,40	+13,30	dB
90% mod	-2,00	-1,90	-2,00	0,00	+6,50	+8,60	+10,60	+13,50	dB

b) Distorção Harmônica

CANAL ESQUERDO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	0,48	0,50	0,51	0,53	0,55	0,54	0,53	0,51	%
50% mod	0,49	0,50	0,53	0,55	0,57	0,55	0,52	0,50	%
90% mod	0,50	0,52	0,53	0,55	0,56	0,54	0,52	0,50	%

CANAL DIREITO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	0,49	0,51	0,52	0,55	0,57	0,55	0,53	0,51	%
50% mod	0,48	0,51	0,53	0,55	0,56	0,54	0,52	0,49	%
90% mod	0,50	0,52	0,53	0,55	0,56	0,53	0,51	0,50	%

c) Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 90% de modulação, com 400 Hz: -61 dB

d) Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100 % de amplitude: -57 dB

e) Atenuação de harmônicos e espúrios: 56 dB (2 Harmônico)
61 dB (3 Harmônico)

- f) Potência de saída: 0,025 Kw – Medida através de Wattímetro acoplado à saída do transmissor.
- g) Potência incidente: 25,0 Watts
- h) Potência refletida: 1,0 Watts

6- **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA**

- a) Gerador de estéreo:

É parte integrante do transmissor

- b) Medições:

- Frequência de subportadora piloto:

Medida: 19.000 Hz

Variação máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento, na temperatura ambiente: 1 Hz

- c) Limites das variações das porcentagens de modulação a portadora principal pela subportadora piloto: 9 %

7- **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAL SECUNDÁRIOS:**

Inexistentes

8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:

a) Placa de identificação:

Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Modelo: SP 5025

Série: 1125 A

Potência: 25 w

Homologação: 0680-03-0528

Data de fabricação: 08/2004

Consumo: 150 w

Frequência: 87,9 MHz

b) Medidores de estágio final de RF:

- Corrente continua de placa: sim
Escala: 0 - 5 A
- Tensão continua de placa: sim
Escala: 0 - 50 V
- Potência incidente e refletida: sim
- Incidente: 25,00 W
- Refletida: 1,0 W

Escala: 0 – 100%

c) Existem tomadas de amostras de RF para medida de modulação e frequência: Sim

d) Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- De descargas de capacitores depois de desligada a alta tensão: O equipamento não possui fonte de alimentação de alta tensão.
- Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados e conectados à terra: Sim

- Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso as partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desligam essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas: O equipamento não possui tensões maiores que 350 Volts.

- Todos os ajustes em circuitos que operam com tensões superiores a 350 Volts são feitos externamente, com as tampas e portas fechadas: O equipamento não possui tensões superiores a 350 Volts.

e) Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

Dispositivo de segurança para resfriamento forçado:

O equipamento possui dispositivo de segurança que impede seu funcionamento na falta de resfriamento: Sim

9 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO:

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>	<u>SÉRIE</u>	<u>PRECISÃO</u>
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000	BF-087	2%
MULTÍMETRO	HIOKI	3007	218564	4%
ANAL.DISTORÇÃO	HP	334-A	36-00741	4%
MED.MODULAÇÃO	TFT	753	-	2%
OSCILADOR DE AUDIO HEATHKIT		16-1272	-	1%
MED.INT.CAMPO	POTOMAC	FIM-71	-	2%
WATTIMETRO	BIRD	43	195751	2%

DECLARAÇÕES

a) DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 10 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica En de que faço uso”

IBATIBA, 30 de abril de 2013.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas
C R E A : 25670/D
C P F : 271882726-20



ENG. CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

PARECER CONCLUSIVO:

“Para os fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial num. 914, de 5 de setembro de 1978, Declaro que o transmissor de frequência modulada a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele aplicáveis”

IBATIBA, 30 de abril de 2013.



ENG.CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas

CREA : 25670/D

• CPF : 271882726-20

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

“ Na qualidade de representante legal do ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE 92,1 FM, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo ensaiando o transmissor de frequência modulada fabricado por Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda, modelo SP 5025 , com potência nominal de 25,0 Watts .

IBATIBA, 30 de abril de 2013.


Representante Legal

- Local do ensaio:

Rua Marechal Rondon, 34 - Sobreloja - Centro.
CEP: 29.395-000 - IBATIBA/ES

- Nome do Representante Legal: José Hubner de Figueiredo.

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**

Av. Alvaro Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3394-4/00005780-0	Vencimento 01/06/2013
Sacado CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS			Número do documento 00001080445	Nosso número 00000000001080445
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 45,00	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-25670/D

TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201300000001123658

ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.

1A VIA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via da Obra/Serviço
 Página 1/1
 Fis. 14
 Rubrica 67

ART de Obra ou Serviço
14201300000001123658

1. Responsável Técnico

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1404867627

Registro: 04.0.0000025670

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE 92,1 FM**

Logradouro: **RUA MARECHAL RONDON**

Complemento: **SOBRELOJA**

Cidade: **IBATIBA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **ES**

Contrato:

Celebrado em: **30/04/2013**

Valor: **1.100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

CNPJ: 02.688.852/0001-49

Nº: 000034

CEP: 29395000

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA MARECHAL RONDON**

Complemento: **SOBRELOJA**

Cidade: **IBATIBA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **ES**

Data de início: **30/04/2013** Previsão de término: **30/04/2013**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE 92,1 FM**

Nº: 000034

CEP: 29395000

CNPJ: 02.688.852/0001-49

Quantidade: Unidade:

25.00 W

4. Atividade Técnica

1 - ASSESSORIA

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOC. BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS -

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

1. CREA-MG 06 de Maio de 2013

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RNP: 1404867627

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA CNPJ: 02.688.852/0001-49

Valor da ART: 45,00

Registrada em: 03/05/2013

Valor Pago: 45,00

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confes.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.100,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,



CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nosso Número: 0000000001080445

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O D A R A D I O C O M U N I T A R I A L I

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

B E R D A D E 9 2 , 1 F M CGC 0 2 6 8 8 8 5 2 0 0 0 1 4 9

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

L I B E R D A D E F M

Portaria de Autorização nº 800 de 2001

Publicada no D.O.U de 28/12/2001

Decreto Legislativo nº 782 de 2001

Publicado no D.O.U de. 14/12/2001

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A M A R E C H A L R O N D O N 3 4 S O B R E L O J A

BAIRRO

C E N T R O C I D A D E I B A T I B A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF E S COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2 0 ° 1 4 ' 0 7 " S 4 1 ° 3 0 ' 3 2 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐ SIM ☒

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A M A R E C H A L R O N D O N 3 4 S O B R E L O J A

BAIRRO

C E N T R O C I D A D E I B A T I B A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF E S COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2 0 ° 1 4 ' 0 7 " S 4 1 ° 3 0 ' 3 2 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante

especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A M A R E C H A L R O N D O N 3 4 S O B R E L O J A

BAIRRO

C E N T R O C I D A D E I B A T I B A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) _____ UF **E S** COORDENADAS GEOGRÁFICAS **2 0 ° 1 4 ' 0 7 " S 4 1 ° 3 0 ' 3 2 " W**

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE **A U A D C O R R E A E Q U I P . E L E T R O N I C O S L T D A**
 MODELO **S P 5 0 2 5** POTÊNCIA DE FABRICA **2 5 , 0** watts N° HOMOLOGAÇÃO **0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8**
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO **2 5 , 0** watts POTÊNCIA MEDIDA **2 4 , 7** watts
 FREQUENCIA DE OPERAÇÃO **8 7 , 9** MHz FREQUENCIA MEDIDA **8 7 , 9** MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE _____
 MODELO _____ POTÊNCIA DE FABRICA _____ watts N° HOMOLOGAÇÃO _____
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO _____ watts POTÊNCIA MEDIDA _____ watts
 FREQUENCIA DE OPERAÇÃO _____ MHz FREQUENCIA MEDIDA _____ MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
 que constam na última licença expedida?

NÃO ☒ SIM ☐

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA **T E C L A R E Q U I P . E L E T . L T D A** MODELO **P T 1 0 0**
 GANHO max (Gt) **0 , 0** ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO **3 0 , 0** m ALTURA DA TORRE **3 0 , 0** m ALTITUDE DO LOCAL **7 4 1 , 0** m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE **K M P P I R E L L I** MODELO **R G 2 1 3 U**
 COMPRIMENTO(L) **3 4 , 0** m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) **6 , 6 0** dB PERDAS NA LINHA (PL) **2 , 2 4** dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) **0 , 5 9**

Perdas na linha (PL)=L.AL

Eficiência da linha (η) = 10

-(PL)
10

100

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor Teclar foi substituído pelo Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda. Foi encaminhado ao Ministério das Comunicações o formulário informando a mudança.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

VIDE ANEXO.

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

C A N D I D O H E N R I Q U E P . D E F R E I T A S

ENDEREÇO

R U A S A G R A D A F A M Í L I A 6 5 2

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

S A N T A T E R E S A

BAIRRO

CIDADE

T R Ê S C O R A Ç Õ E S

UF

M G

REG.CREA

2 5 6 7 0 / D

FORMAÇÃO

E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

CEP

3 7 4 1 0 - 0 0 0

TELEFONE

0 3 5 - 3 2 3 1 1 3 1 3

FAX

0 3 5 - 3 2 3 1 1 3 1 3

E-MAIL

c h p f @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

T R Ê S C O R A Ç Õ E S

DATA

3 0 / 0 4 / 2 0 1 3

ASSINATURA

ANEXO

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO:

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000
MULTÍMETRO	HIOKI	3007
WATTIMETRO	BIRD	43

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da emissora. O presente laudo consta de 06 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica cu de que faço uso”

Ibatiba, 30 de abril de 2013.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas
C R E A : 25670/D
C P F : 271882726-20



ENG.CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

“ Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE 92,1 FM, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo vistoriando as instalações da nossa emissora.

Ibatiba, 30 de abril de 2013.



Representante Legal

- Local da vistoria: Rua Marechal Rondon, 34 - Sobreloja
CEP: 29.395-000 - Ibatiba/MG

- Nome do Representante Legal: José Hubner de Figueiredo.

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**

Av. Alvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo
do
Sacado

Cedente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63

Agência/Código cedente

3.394-4/00005780-0

Vencimento

01/06/2013

Sacado

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Número do documento

00001080426

Nosso número

00000000001080426

Moeda

R\$ (Real)

Quantidade

(X) Valor

(-) Valor do documento

45,00

(-) Dedução

(+) Outros valores

(=) Valor cobrado

Demonstrativo

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-25670/D

TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201300000001123630

ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.

1A VIA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201300000001123630

1. Responsável Técnico

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1404867627

Registro: 04.0.0000025670

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA LIBERDADE 92,1 FM**

Logradouro: **RUA MARECHAL RONDON**

Complemento: **SOBRELOJA**

Cidade: **IBATIBA**

Bairro: **CENTRO**

Contrato:

UF: **ES**

Valor: **1.100,00**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

CNPJ: 02.688.852/0001-49

Nº: 000034

CEP: 29395000

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA MARECHAL RONDON**

Complemento: **SOBRELOJA**

Cidade: **IBATIBA**

Bairro: **CENTRO**

Data de início: **30/04/2013** Previsão de término: **30/04/2013**

UF: **ES**

Finalidade: **CULTURAL**

Nº: 000034

CEP: 29395000

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE 92,1 FM**

4. Atividade Técnica

1 - ASSESSORIA

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

CNPJ: 02.688.852/0001-49

Quantidade: Unidade:

25.00 W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

INSTITUTO DOS PROFIS. DE ENG., ARQUITETURA E AGR

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

1. Candido Henrique Pereira de Freitas de **MAIO** de **2013**

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RNP: 1404867627

ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA CNPJ: 02.688.852/0001-49

Valor da ART: **45,00**

Registrada em: **03/05/2013**

Valor Pago: **45,00**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.100,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,



CREA-MG

Nosso Número: 0000000001080426

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Autorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Anexo - S/300 - Ala Oeste

CEP: 70044 - 900 - Brasília - DF



Ministério das Comunicações
R\$ 23
Rubrica

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0.160
AR ☒

RA 94175036 5 BR

0160

27 MAI 2013

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

Rua Marechal Rondon, nº 34, Sobre Loja - Centro
CEP: 29.395-000 - Ibatiba/ES - Tel: (28) 3543--1550

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM DE IBATIBA ES

Rua: Marechal Rondon, nº: 34 – sobreloja – centro.

Cep: 29395-000 Ibatiba/ES Telefone: (28)3543-1550.

Análise 1

Ofício nº: 004/2013/DCCS



Ibatiba, 19 de Junho de 2013

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.
Esplanada dos ministérios-bloco "R" – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 700044-900

Assunto: Envio de relatório período 04/2012 a 04/2013

Prezado Senhor

Estamos enviando copia do relatório da programação da emissora em anexo da
Associação da Rádio Comunitária Liberdade Fm de Ibatiba ES processo nº

Aproveitamos a oportunidade para justificar o nosso atraso no envio do relatório
devido a acúmulo de serviços.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA, DF
53000 039775/2013-31
SEAP/SCE
02/07/2013-16:00



JOSÉ HUBNER DE FIGUEREDO
REPRESENTANTE LEGAL

*Se Arc
130*

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM 92,1

DE IBATIBA-ES

RUA MARECHAL RONDON 34 SOBRE LOJA CENTRO

IBATIBA-ES TELEFONE: (28) 3543-1550



IBATIBA-ES 19 DE JUNHO DE 2013

Relatório da programação da rádio período 04/2012 a 04/2013

A Programação da Rádio Liberdade obedece aos seguintes critérios de horários: de 8:00 às 11:30 horas, Programa Espaço Livre de segunda a sexta; é um programa aberto a toda a comunidade atendida, satisfazendo as necessidades pertinentes ao público em geral, tais como: educação, esporte, utilidade pública, entrevistas, notícias de calamidades públicas, sempre que necessário mesclamos com musical e apoio cultural. De 11:30 às 13:30 horas Programa Musifone de segunda a sábado, interatividade, entretenimento, informação, esportes, participação do ouvinte pelo telefone no ar, o ouvinte escolhe a música; sorteios de brindes, brincadeiras, músicas e inserções de apoio cultural. De 13:30 às 17:00 horas Programa Clube do Ouvinte de segunda a sexta, um programa musical aberto a participações esporádicas, tanto por carta ou por telefone em of e inserções de apoio cultural. De 17:00 às 18:00 horas Programa Momento Sertanejo de segunda a sábado; músicas sertanejas, humor, brincadeiras e atendendo pedidos musicais em of. De 18:00 às 19:00 horas Programa A Voz do Amor de segunda a sexta feira; um programa voltado para as famílias no que tange suas opções religiosas de modo igualitário. De 19:00 às 20:00 horas a Voz do Brasil. De 20:00 às 24:00 horas e 00:00 às 8:00 horas, musical sem interrupção.

Detalhes: Aos Domingos e Feriados, as programações mencionadas neste relatório não são apresentadas. Em toda programação da emissora são inseridos spots educativos, intrutivos dos ministérios da educação, esportes, cultura, saúde; dos poderes legislativo, judiciário e executivo entre outros produzidos pela emissora; tais como: veiculação de informação dos direitos da criança, adolescente e idosos e combate as drogas.

Conselho Comunitário:

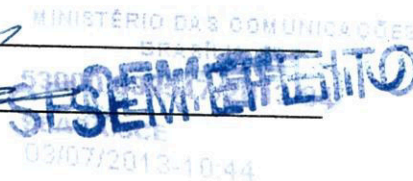
Elio Alves Sabino: Elio Alves Sabino

Renilson Gomes da Silva: Renilson Gomes da Silva

Edmar Francisco do Santos: Edmar Francisco do Santos

Rose de Marino Alcântara Diniz: Rose de Marino Alcântara Diniz

Jeferson Freitas Viera: Jeferson Freitas Viera



Jose Hubner de Figueredo
José Hubner de Figueredo
Representante legal

SEARC
131.

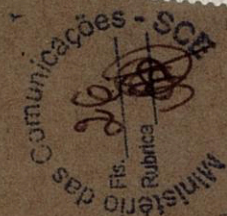
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Autorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Anexo - S/300 - Ala Oeste

CEP: 70044 - 900 - Brasília - DF.



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

LGE 2º 53000.000-71/1998 Analise 16.1

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM DE IBATIBA

Rua: Marechal Rondon, nº 34 - Sobreloja - Centro
CEP: 29.395-000 Ibatiba/ES Telefone: (28) 3543-1550

Ofício nº: 005/2013/DCCS

Ibatiba, 10 de Julho de 2013.

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - 3º andar - Anexo Oeste - Sala 300
700044-900 - Brasília/DF

Assunto: Envio de cópia de **ATA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 042956/2013-78
SEAPA/SCE
17/07/2013-10:07

Estamos enviando cópia da ATA da reunião de eleição e posse da nova diretoria da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM 92,1 DE IBATIBA; devidamente registrada e autenticada em cartório.

Atenciosamente,



REPRESENTANTE LEGAL
JOSE HÜBNER DE FIGUEREDO

SEI 53000.000-71/1998

11/07/2013

Ata da reunião da associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1 de Ibatiba estado do Espírito Santo. As dezenove horas do dia primeiro de julho de hum mil; (digo dois mil e treze). Reuniu-se os diretores e associados da entidade acima qualificada, em assembléia extraordinária, nas dependências da mesma, a rua Marechal Rondon, numero 34, sobre loja centro de Ibatiba Espírito Santo. Para tratar da pauta do dia: **Eleição e posse da nova diretoria**, para o próximo biênio. O presidente em exercício: José Hübner de Figueredo no uso de suas atribuições deu início a reunião saudando os presentes e em seguida leu a pauta da mesa: Eleição e posse da nova diretoria, após o senhor presidente fez saber aos presentes que nenhuma chapa inscrita havia manifestado para concorrer a eleição; então o senhor presidente disse: se alguém tivesse algo a manifestar com relação aos cargos; mudança ou desistência do mesmo que se manifestasse e abriu; (digo abriu); espaço para tal. Após três minutos o senhor presidente retomou a palavra dizendo que: não havendo nenhuma proposição contraria a atual diretoria nem modificação de cargos, e que todos estão de comum acordo com o trabalho desenvolvido pela atual diretoria; O presidente propôs a continuidade da mesma para que fosse votada e empossada para o próximo biênio. E assim fez propondo a votação de todos presentes que terminou aprovada por todos. O presidente José Hübner de Figueredo declarou eleita e empossada a nova diretoria da Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, para o biênio seguinte que terá início em primeiro de julho de dois mil e treze a primeiro de julho de dois mil e quinze. Os dirigentes da diretoria executiva e membros do conselho fiscal e conselho comunitário terão mandato de igual tempo elencado nesta ata. O senhor presidente disse que os diretores constantes nesta ata segue abaixo assinados diante de seus respectivos cargos para efeito jurídico. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião as dezenove horas e quarenta e cinco minutos.



Presidente(a): José Hübner de Figueredo
Vice-Presidente(a): Alisson de Freitas Figueredo
Secretário(a): Jailson Costa de Sousa
Tesoureiro(a): Romerio Honório Gonsalves
Segundo Tesoureiro(a): Edivaldo Rodrigues da Silva
Diretor de operações(a): Otoniel Vieira da Silva
Vice-Diretor de Operações(a): Célio Silveira
Diretor Cultural e de Com. Social(a): João Batista de Sousa
Vice-Diretor Cult. E de Com. Social(a): Cesar Aleixo
Diretor de Patrimônio(a): José Hübner de Miranda Junior
Conselho Fiscal(a): Marcio José da Silva
Conselho Fiscal(a): Milton José de Oliveira
Conselho Fiscal(a): Sebastião Meneses
Conselho Fiscal(a): Geroicy Izaltino Chaves
Conselho Fiscal(a): Josenir Hübner de Miranda

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES. Tel: (0xx28) 3543-1747
A N T I C I P A D O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fidel do original e autentico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94
Ibatiba - ES, 09 de julho de 2013-17:29:46. Usuário: H



Conselho Comunitário(a): Renilson Gomes da Silva
Conselho comunitário(a): Edimar Francisco dos Santos
Conselho Comunitário(a): Elio Alves Sabino
Conselho Comunitário(a): Rose de Marinho Alcântara Diniz
Conselho Comunitário(a): Jeferson Freitas Vieira

Declaro para fins de registro, que a ata acima confere com a original, lavrada em livro próprio.

Ibatiba-ES 01 de Julho de 2013

Presidente,

Figueiredo



Cartório
Malta Valadares
Oficial: Kênia Mara Felipetto Malta Valadares
Registro de Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas de Ibatiba/Espírito Santo
Prot. sob nº 00000533 Livro A-4 em 04/07/2013,
AVERBADO à margem do Registro nº 00000013, Livro A-1
sob nº 8, em 09/07/2013
Emolumentos: R\$ 270,20 Taxas: R\$ 46,79 Total: R\$ 316,99 - Selo Digital:
021883.PSY1302.01712

Oficiala/Escrevente Substituto/Escrevente
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reproduzida
fidel do original e autenticada nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Ibatiba-ES, 09 de julho de 2013-17:29:46. Usuário: H

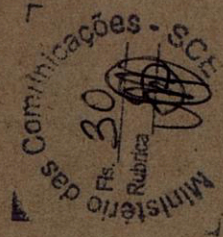
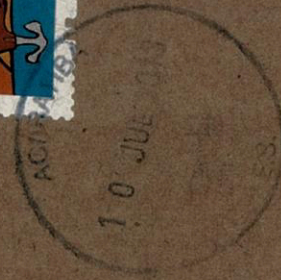
HEVALDO ALMEIDA DE CARVALHO-Escrevente
Selo: 022475.MST1313.00948, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,07 Taxas: R\$ 0,21 Total: R\$ 2,28

Belº Hevaldo Almeida de Carvalho
Escrevente Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Tel-fax: (28) 3543 1767
Comarca de Ibatiba- Espírito Santo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Autorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Anexo - S/300 - Ala Oeste
CEP: 70044 - 900 - Brasília - DF



	REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY
AR ☒	MP ☐
PESO / WEIGHT (kg) 0.033	
RA 94175045	

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029031/2013 Localidade / UF: IBATIBA/ES
Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM 92,1
Aviso: 2 Publicação: 14/12/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
José Hubner de Miranda Jr.	536.013.516-68	null	12/07/2011 12/07/2011	
João Batista de Sousa	651.498.587-49	null	12/07/2011 12/07/2011	
Edvaldo Rodrigues da Silva	007.868.987-20	null	12/07/2011 12/07/2011	
Otoniel Vieira da Silva	092.650.167-44	null	12/07/2011 12/07/2011	
Romério Honório Gonçalves	074.673.757-27	null	12/07/2011 12/07/2011	
Cezar Aleixo	655.831.757-53	null	12/07/2011 12/07/2011	
Alisson de Freitas Figueiredo	083.331.397-52	null	12/07/2011 12/07/2011	
Jaíson Costa de Souza	034.757.767-90	null	12/07/2011 12/07/2011	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento a Lei 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/011 e face à Portaria 197/2013, constatou-se que a entidade deve apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de renovação;
- b) declaração de conformidade das instalações da emissora;
- c) certidão negativa de débitos com a Anatel;
- d) CNPJ;
- e) estatuto social;
- f) ata de eleição, datada de 01/07/2013, rg.-PJ: fls. 28-29;
- g) provas de nacionalidade e maioria;
- h) relatório do Conselho Comunitário: fls. 25;

É o relatório.

À Consideração Superior.

Luciana Pimentel Chaves
Luciana Pimentel Chaves



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 852 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 7 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

JOSÉ HUBNER DE FIGUEREDO

Representante Legal da **Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM**

Rua Marechal Rondon, nº 34, sobreloja, Centro

29.395-000 Ibatiba - ES

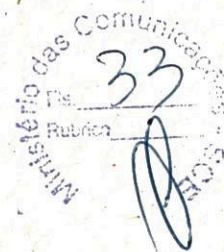
Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.029031/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.029031/2013, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ibatiba/ES**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **560/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 560/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53660.000551/1998.
Processo de Renovação nº 53000.029031/2013.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibatiba/ES.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011: (Para outorgas que venceram até 30/11/2013)

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

53000.029031/2013/CGRC

VI. CPF de todos os dirigentes; e

VII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos acima elencados.

4. Esclarecemos ainda que a constatação de vínculo com outra entidade poderá ensejar a não renovação da outorga.

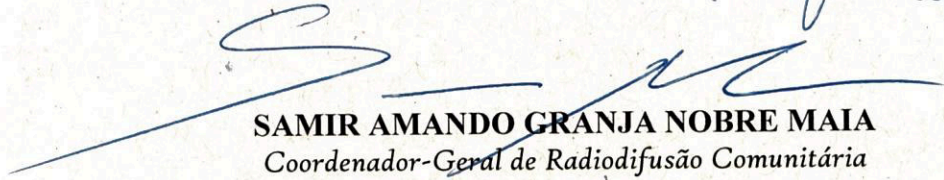
À consideração superior.

Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 560/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 7 de  de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Exigência de Renovação. 24

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

Rua Marechal Rondon, 34 – Sobre loja - Centro – Ibatiba/ES

CEP : 29.395-000 - Tel: (28) 3543-1550

Ofício nº *002* DCCS/2014

Ibatiba/ES, 24 de Março de 2014.

Ao Senhor

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador –Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar-70044-900-Brasília- DF

CEP: 70044 – 900 – Brasília – DF

Assunto: **Envio de documentos, processos de outorga**

Nº53660.000551/1998. Processo de renovação, Nº53000.029031/2013

Senhor Coordenador,

Tendo em vista o recebimento do Ofício Nº852/2014/CGRC/SCE-MC desse ministério/Coordenadoria Geral. Vimos através deste informar que: Estamos enviando os documentos solicitados nos incisos de I a VII elencado no ofício acima supracitado. Referente a pedido de renovação de outorga de licença de funcionamento da Radio Liberdade FM para a área de Ibatiba-ES.

Atenciosamente.



José Hubner de Figueredo

CPF 215.766.026-72

Representante Legal

DECLARAÇÃO



Declaro para fins Legais que a emissora Radio Liberdade FM, (Processo de Outorga nº 53660.000551/1998, Processo de Renovação nº 53000.029031/2013), encontra-se em suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Ibatiba, 19 de Março de 2014.

JOSE HUBNER DE FIGUEREDO

CPF: 215.766.026-72

REPRESENTANTE LEGAL

[Menu Principal](#) ▾

BOA TARDE
SAMIR-BURGEL ABURJAILE
Sistemas Interativos
Fil. 30
BOLETO Nada Consta menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE 92,1 FM
CNPJ: 02.688.852/0001-49

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:21:39 do dia 13/03/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/04/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.688.852/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM 92,1			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIBERDADE FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MARECHAL RONDON	NUMERO 34	COMPLEMENTO SOBRE LOJA	
CEP 29.395-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBATIBA	UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/03/2014** às **09:11:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

1/10

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO
COMUNITÁRIA LIBERDADE FM 92,1 M.H.Z.
A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA:
LIBERDADE FM 92,1 M.H.Z.**

“É livre a expressão da atividade de intelectual, artística, científica, e de comunicação, independente de censura ou licença.”

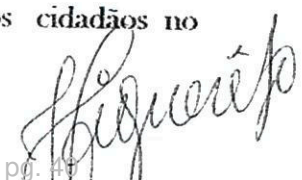
(Item IX, Art.5 - Constituição Brasileira)

Capítulo Primeiro: DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITO DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS.

Art. 1º - A Associação da Rádio Comunitária LIBERDADE FM 92,1, fundada em 30/05/1998, com sede à Rua Marechal Rondon nº 34 sobre Loja Ibatiba - ES, é uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, democrática e sem fins lucrativos.

Art. 2º - A Associação da Radio Comunitária LIBERDADE FM 92,1 tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;
- b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Obter junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** autorização para execução de serviços de Radiodifusão, de caráter local;
- d) Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, à luz da legislação. Lei nº 9.612/1998 Art. 3º - INCISOS I a IV: Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais das comunidades; oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.





Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 21 de março de 2014-15:15:45. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia
Selo: 022475.HMY1405.00608. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficial do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

EM BRANCO

- 
- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seus interesses;
 - f) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a Legislação vigente;
 - g) Prestar assessoramento na área da comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
 - h) Organizar um arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimento e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
 - i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá associar-se às atividades da Associação da Rádio Comunitária LIBERDADE FM 92,1, qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual condição social ou financeira, concepção religiosa ou filantrópica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto. O número de associados poderá ser ilimitado.

Art. 4º - São direitos dos associados:

- a) Ter voz e voto nas assembleias da Entidade;
- b) Ter voz para fazer denúncia fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade;
- c) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;
- d) Desfrutar de eventuais serviços que venha a ser criado ou administrados pela Entidade, ou através de convenio.

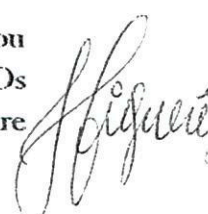
Art. 5º - Será considerado associado à Associação da Rádio Comunitária LIBERDADE FM 92,1, todo e qualquer cidadão ou Entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados desta Entidade (rádio), desde que seja morador (cidadão) ou tenha sede (entidades) nas áreas atingidas pela transmissão.

Parágrafo Primeiro - O associado que faltar a duas assembleias gerais ordinárias consecutivas, justificadas ou não, será desligado sumariamente e sem aviso, do quadro dos associados.

Parágrafo segundo - uma vez afastado, seu reingresso somente poderá ocorrer a partir de um pedido por escrito à Diretoria, que poderá ou não aprovar. O reingresso não poderá ocorrer antes de seis meses de afastamento.

Parágrafo terceiro - Todos os dirigentes da Associação da rádio Comunitária LIBERDADE FM 92,1, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Parágrafo quarto - Apenas farão parte da Diretoria executiva, os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados; Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES. Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 21 de março de 2014-15:15:45. Usuário.: SAULO



Ligia Figueiredo de Almeida

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia
Selo: 022475.HMY1403.00609, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficiala do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

EM BRANCO

imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.



Parágrafo quinto - Poderão ingressar como associado da entidade pessoas físicas jurídicas sem fins lucrativos, domiciliados ou sediadas na localidade, com direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como direito de voz e voto nas direções sobre a vida social da Entidade, nas instâncias deliberativas existentes; Inclusive, por intermédio de seus representantes legais.

Capítulo segundo: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE.

Art. 6º - São órgãos da Associação da Rádio Comunitária LIBERDADE FM 92,1: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho de Fundadores, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Assembleia Geral, Órgão Máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no último trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas da Diretoria executiva e decisão de assuntos gerais de interesse da entidade e/ou das comunidades envolvidas;

- a) Para alterações estatutárias ou destituição dos dirigentes;
- b) Para eleição da Diretoria e do Conselho comunitário;
- c) Para deliberação a que se referem a destituição dos administradores e alteração do estatuto. A Assembleia será convocada especialmente para esse fim, cujo quorum estabelecido neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo conselho de fundadores ou por, no mínimo, um quinto dos associados, através de abaixo assinado. A convocação deverá ser feita com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos 04 chamadas diárias durante a programação da rádio e por publicação em jornais ou revistas de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo segundo - A AG deliberará em primeira convocação com metade mais um associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 8º - A Diretoria executiva reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou secretário, pelo conselho de fundadores ou por pelo menos dez membros de seu quadro social, através de abaixo assinado.

Art. 9º - A Diretoria será eleita para mandato de dois anos, a AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo primeiro - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos 30 dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previsto no Art. 7º.

Parágrafo primeiro.



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 21 de março de 2014-15:15:45. Usuário.: SAULO

SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia
Selo: 022475.HMY1405.00610, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficiala do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

EM BRANCO

Parágrafo 2º - A inscrição das chapas deverá ser feita até 15 dias antes da data marcada para realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à comissão eleitoral.

Parágrafo 3º - Quaisquer pedidos impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria AGE.

Parágrafo 4º - Somente poderão ser eleitos, os associados que tenham pelo menos um ano de filiação e, somente poderão votar os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10 - A Diretoria executiva será composta de dez cargos, a saber;

Presidente
Vice presidente
Secretário
Tesoureiro
Segundo tesoureiro
Diretor de operações
Vice diretor de operações
Diretor cultural e de comunicação social
Vice diretor cultural e de comunicação social
Diretor de patrimônio.

Parágrafo primeiro - Seis dos dez diretores deverão ser escolhidos entre fundadores, Constante da ata da Assembléia de Fundação desta Entidade. Os outros quatro membros serão escolhidos entre os filiados constantes do cadastro de filiados.

Parágrafo 2º - Havendo vacância do titular o Vice assume imediatamente. No Caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice Presidente, deverá ser imediatamente Convocada a AGE para eleição de nova Diretoria.

Parágrafo 3º - A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificção aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicada por escrito.

Art. 11 - A Diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte. AGE deverá ser convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, Parágrafo primeiro, nos casos de inércia ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da Entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma comissão diretora provisória, composta por três sócios fundadores, que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º deste Estatuto.

Art. 12 - O Conselho de fundadores reunir-se - à ordinariamente a cada dois meses para:

- Análise das contas da Diretoria, após a reunião bimestral desta;
- Análise da Dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES. Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 21 de março de 2014-15:15:45. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabela
Selo: 022475.HMY1405.00611. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficial do Registro Civil e Notaral
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba
Tel (28) 3543-1767

EM BRANCO

sua adequação às metas estabelecidas;



5/10

Parágrafo único - O Conselho de fundadores reúne-se -à extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação de qualquer dos membros e com quorum mínimo de Três conselheiros.

Art. 13 - O Conselho de fundadores será composto por seis pessoas, sendo cinco efetivos e um suplente, escolhido entre os fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhidos por eles próprios o Presidente do Conselho.

Parágrafo 1º - O suplente dera convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

Parágrafo 2º - Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para eleição de novo conselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da Diretoria. (mandato tampão)

Parágrafo 3º -O mandato do conselho será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 14 - O Conselho Fiscal será composto de três conselheiros efetivos e três conselheiros suplentes e deverá ser eleito juntamente com a Diretoria Executiva e terá como função a aprovação das contas da Entidade.

Parágrafo primeiro - O Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de Entidades das comunidades locais ou da área urbana da localidade, tais Como associações de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da lei nº 9612 de 1998.

Parágrafo 2º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo 3º - A Entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou Inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Parágrafo 4º - O Conselho Comunitário será eleito em AG devidamente convocado para este fim. O Conselho Comunitário poderá ter mandato igual da Diretoria Executiva.

Parágrafo 5º - O Conselho Comunitário poderá escolher entre eles e o Presidente do Conselho, em reunião direta e escolher entre os fundadores um suplente para assumir Vacância caso ocorra. Para (mandato tampão).

Figuerêdo



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 21 de março de 2014-15:15:45. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia
Selo: 022475.HMY1405.00612. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficiala do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

EM BRANCO

Art. 15 - O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação De AGE, na forma prevista no Art. 7º.

Capítulo Terceiro - ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA.

Art. 16 - Caberá a Diretoria Executiva, Coletivamente:

- a) Traçar estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar AG;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso dos impedimentos do Presidente, ou nos casos de julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho de fundadores e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas e remuneração;
- g) Autorizar aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênio que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham A ser implantados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 17 - Caberá a cada Diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 18 - Caberá ao presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras Entidades, órgãos públicos e Comunidades em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretario Geral, as atas e demais documentos de Circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento de circulação interna e externa.

Art. 19 - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES. Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 21 de março de 2014-15:15:45. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia
Selo: 022475.HMY1405.00613. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficiala do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

EM BRANCO

Art. 20 - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente Com o Presidente, as respectivas atas;
 - b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
 - c) Manter o cadastro de associados atualizado;
 - d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.
- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria contribuindo com as funções coletivas;
b) Substituir o Secretario Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 21 - Caberá ao Secretario Geral:

- a) Representar o Presidente em reuniões publicas caso ocorra necessidade coso solicitado;
- b) Representar o Vice-Presidente, quando o mesmo estiver na posição de Presidente em condições especiais.

Art. 22 - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar Balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 23 - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso do seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 24 - Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação da Rádio, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 25 - Caberá ao Vice-Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Operações em casa de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 26 - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- b) Promover por todos meios possíveis, de forma organizada, sistemática ou eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- c) Coordenar e supervisionar a elaboração de matéria de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 27 - Caberá ao Vice-Diretor Cultural e Comunicação Social:



Handwritten signature

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 21 de março de 2014-15:15:45. Usuário.: SAULO



Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia
Selo: 022475.HMY1405.00614, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficiala do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

EM BRANCO



- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 28 - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todos os seus patrimônios da Entidade, quer seja bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 29 - O Quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo Quarto: RECEITAS E DESPESAS.

Art. 30 - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídio oficial;
- d) Patrocínios sob forma de apoio cultural para os programas a serem transmitidos, Restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade.

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceita-las ou não, respeitando o disposto do parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após Solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 31 - As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens moveis e imóveis, compra de Equipamentos, discos, fitas, CD, e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para Assessoria técnica, manutenção e operação dos Equipamentos e instalações, a título de Pró-Labore;
- c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber Pró-Labore, caso se faça necessário sua profissionalização.

Parágrafo 2º - A contratação de funcionários dependerá da aprovação de toda Diretoria e não apenas de sua maioria.

Parágrafo 3º - Os Dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

Handwritten signature



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES. Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 21 de março de 2014-15:15:45. Usuário.: SAULO

SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabela
Selo: 022475.HMY1405.00615, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficiala do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

EM BRANCO

Parágrafo 4º - A Entidade não poderá distribuir bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados.

9/10

Capítulo Quinto: PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA RÁDIO.

Art. 32 - Minimamente, a programação da Rádio deverá constar de:

- a) Tempo garantido aos seguimentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas à adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo direito de programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo o convite deverá ser feito pela Rádio, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Capítulo Sexto - DISSOLUÇÃO.

Art. 33 - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no artigo 7º, parágrafo 1º.

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela assembléia.

Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme o previsto no parágrafo 1º deste Artigo.

Parágrafo 4º - O tempo de duração da Entidade deverá ser indeterminado.

Capítulo Sétimo - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.

Art. 34 - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de dois anos cabendo a essa Diretoria:

- a) Registrar o presente estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
- c) Organizar o cadastro de associados;
- d) Montar a emissora de radiodifusão FM;
- e) Associar-se a Entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- f) Manter intercâmbio com outras associações e outras entidades de radiodifusão comunitária existente no Brasil e/ou em outros países.

ESTATUTO COM AS ALTERAÇÕES APROVADAS EM ASSEMBLÉIA DO DIA

29/MAIO/2010.



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 21 de março de 2014-15:15:45. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia
Selo: 022475.HMY1405.00616. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficiala do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

EM BRANCO

**Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da
Comarca de Ibatiba - ES**

Rua Miqueil Chequer, 56, Centro - CEP 29.395-000
Kênia Mara Felipetto Malta Valadares - Oficiala

Protocolado sob nº 00000195 em 16/6/2010

AVERBAÇÃO nº 6 /00000013 em 16/6/2010 Lvp. 1

Ibatiba - ES 16/6/2010

Oficiala / Escrevente Substituta / Escrevente

Josiane da Silva Sousa
Escrevente Substituta
1º Ofício - Ibatiba - ES

**OS SELOS DE FISCALIZAÇÃO
FORAM APOSTOS NA 1ª VIA
SENDO CONSIDERADA ESSA
VIA ADICIONAL.**

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Ibatiba - ES, 21 de março de 2014-15:15:45. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabela
Selo: 022475.HMY1405.00617, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

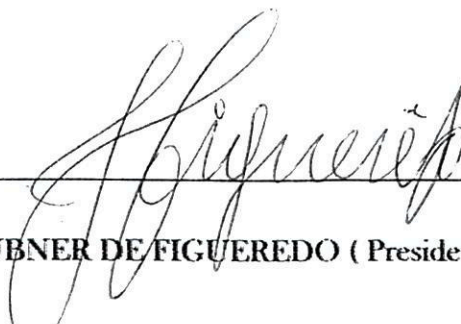


Ligia Figueiredo de Almeida
Oficiala do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767



10/10

Local e Data : Ibatiba, E. Santo - 29 de maio de 2010


JOSÉ HUBNER DE FIGUEIREDO (Presidente)



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 21 de março de 2014-15:15:45. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia
Selo: 022475.HMY1405.00618, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Ligia Figueiredo de Almeida
Oficiala do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

EM BRANCO

(CEDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO

José Hubner de Figueiredo
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL **11.076.014**

NOME **JOSÉ HUBNER DE FIGUEIREDO**

FILIAÇÃO **Alair Carlos de Figueiredo**
Argentina Ozório de Figueiredo

L A J I N H A - 061 - 08/06/1955
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

10/04/1974
SELO IDENTIFICACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL **Prata Neto**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

215.766.026-72

JOSE HUBNER DE FIGUEREDO

06/06/1955

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SET/2007

BANCO DO BRASIL

EM BRANCO

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-12:49:12. Usuário.: SAULO

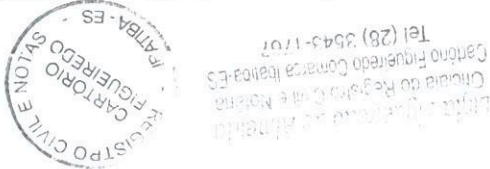
Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelaia
Selo: 022475.MVZ1404.01409, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



SAULO

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-12:49:12. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelaia
Selo: 022475.MVZ1404.01407, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



SAULO

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-12:49:12. Usuário.: SAULO

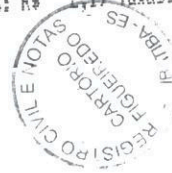
Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelaia
Selo: 022475.MVZ1404.01408, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



SAULO

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-12:49:12. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelaia
Selo: 022475.MVZ1404.01406, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



SAULO

BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10089509-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/92

NOME JAILSON COSTA DE SOUZA

FILIAÇÃO TEONILIO VIEIRA DE SOUZA

MARIA COSTA DE SOUZA

NATURALIDADE G.O. DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 27/03/1975

DOC ORIGEM C.NASC LIV 47 FLS 197

TERM 28379 C 3 DO DE CAXIAS RJ

034757767/90

CPF 098

ASSINATURA DO DIRETOR-CHALO

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPG/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 12 de março de 2014-10:03:12. Usuário.: H

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabella
Selo: 022475.MVZ1404.00886, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Ligia Figueiredo de Almeida
Oficiala do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

[Handwritten signature]

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 12 de março de 2014-10:03:12. Usuário.: H

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabella
Selo: 022475.MVZ1404.00887, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Ligia Figueiredo de Almeida
Oficiala do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº de INSCRIÇÃO 034757767 90

NOME COMPLETO JAILSON COSTA DE SOUZA

NASCIMENTO 27.03.1975

ASSINATURA

COMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

Manoel P. Júnior
Nº 6.555-0 Aux. Adm. I

17/01/92

DANESTES S/A
IBATIBA - ES
0720101-0

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 12 de março de 2014-10:03:12. Usuário.: H

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabella
Selo: 022475.MVZ1404.00888, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Ligia Figueiredo de Almeida
Oficiala do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

[Handwritten signature]

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 12 de março de 2014-10:03:12. Usuário.: H

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabella
Selo: 022475.MVZ1404.00889, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Ligia Figueiredo de Almeida
Oficiala do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

ROMERIO HONORIO GONÇALVES

e

ADRIANA ALVES DOS SANTOS

MATRÍCULA:

0224750155 2012 2 00025 012 0003504 33

NOME COMPLETO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE DOS CÔNJUGES E SUAS FILIAÇÕES

ROMERIO HONORIO GONÇALVES, divorciado. Empresário, natural de(o) Ibatiba-ES, nascido ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e setenta e sete (1977), filho de Aldo Honório Gonçalves e Maria Lucia da Silveira Gonçalves

ADRIANA ALVES DOS SANTOS, solteira. Assistente Administrativo, natural de(o) Ibatiba-ES, nascida aos nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), filha de João Batista dos Santos e Maria Alves Freitas dos Santos

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e doze (2012)

DIA	MÊS	ANO
15	12	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O noivo usará o nome de ROMERIO HONORIO GONÇALVES

A noiva usará o nome de ADRIANA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Livro B-0025, Folhas 012, termo 003504, Data do Casamento 15 de dezembro de 2012. Foram testemunhas Aldo Honório Junior e esposa e Elcio Candido da Silveira e esposa. Casamento realizado em Cartório, celebrado pelo Juiz de Paz José Natal de Oliveira

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba

Oficial Registrador: Ligia Figueiredo de Almeida

Município: Ibatiba-ES

Praça Getúlio Vargas, 78, Centro, Ibatiba-ES, Cep 29395000,

Telefax: (0xx28)3542-1767

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe

Ibatiba-ES, 15 de dezembro de 2012

ALESSANDRA FIGUEIREDO DE ALMEIDA SALOTO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo,

Selo Digital de Fiscalização

022475.FUN1229.00813

Emolumentos R\$ 15,81 Taxas R\$ 2,38 Total R\$ 18,19

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ALESSANDRA FIGUEIREDO DE ALMEIDA SALOTO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Cartório de Registro Civil e Tabelionato



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-16:39:56. Usuário.: H

Ligia Figueiredo

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabela
Selo: 022475.MVZ1404.01481, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficial do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

ROMERIO HONORIO GONCALVES

Nº de Inscrição

074673757-27

Data do Nascimento

01/01/77

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Romerio Honorio Goncalves

ROMERIO HONORIO GONCALVES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/01/98

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba

Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-16:39:56. Usuário.: H

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia

Selo: 022475.MVZ1404.01482, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba

Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-16:39:56. Usuário.: H

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia

Selo: 022475.MVZ1404.01483, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Ligia Figueiredo de Almeida
Oficial do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767



Ligia Figueiredo de Almeida
Oficial do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

100A



Edvaldo Rodrigues da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 999.222-ES

DATA DE EMISSÃO 20.02.1988

NOME EDVALDO RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO Reginaldo Rafael da Silva e Maria Rodrigues da Silva

Nova Iguaçu-RJ

RUBRICA

13.11.1969

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

Cert. Nasc. Nº 36.200.1.17.F18.157, exp. a/CPG de J. Baesso, Distr. Mesquita, Nova Iguaçu-RJ, 17.11.1969

CPF

007 868 987 20

Vitória-ES

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

007868987 20

NOME COMPLETO

EDVALDO RODRIGUES DA SILVA

NASCIMENTO

13/11/1.969

ASSINATURA

Edvaldo Rodrigues da Silva

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

021/0000-1

05/05/88

BANESTES
IBATIBA

78922/8708

João Batista II. de Oliveira
Mat. 3923-1 Escritório

EM BRANCO

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba

Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94 Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-12:49:12. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia

Selo: 022475.MVZ1404.01405, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba ES
Unidade do Registro Civil e Notaria
Ligia Figueiredo de Almeida
Tel: (28) 3543-1767

[Handwritten signature]

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba

Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94 Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-12:49:12. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia

Selo: 022475.MVZ1404.01404, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba ES
Unidade do Registro Civil e Notaria
Ligia Figueiredo de Almeida
Tel: (28) 3543-1767

[Handwritten signature]

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba

Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94 Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-12:49:12. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia

Selo: 022475.MVZ1404.01403, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba ES
Unidade do Registro Civil e Notaria
Ligia Figueiredo de Almeida
Tel: (28) 3543-1767

[Handwritten signature]

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba

Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94 Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-12:49:12. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia

Selo: 022475.MVZ1404.01410, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba ES
Unidade do Registro Civil e Notaria
Ligia Figueiredo de Almeida
Tel: (28) 3543-1767

[Handwritten signature]

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7254547

1985

POLEGAR DIREITO

CELIO SILVEIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-10.879.730

DATA DE EMISSÃO 08/08/11

NOME
CELIO SILVEIRA

FILIAÇÃO
DELAIDE MARIA DA SILVA

NATURALIDADE
IUNA-ES

DOC ORIGEM
IUNA-ES

CPF
079446527-74

BELO HORIZONTE, MG

PII-1365

DATA DE NASCIMENTO
25/5/1977

ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 13 de março de 2014-11:55:09. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabella
Selo: 022475.MVZ1404.01023, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Ligia Figueiredo de Almeida-Tabella
Oficial do Registro Civil e Notas
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 13 de março de 2014-11:55:09. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabella
Selo: 022475.MVZ1404.01022, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Ligia Figueiredo de Almeida-Tabella
Oficial do Registro Civil e Notas
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
CELIO SILVEIRA

CELIO SILVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 18/05/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

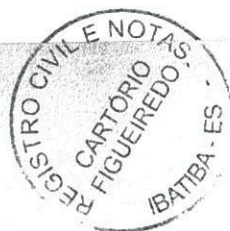
Nome
CELIO SILVEIRA

Ng de inscrição
079446527-74

Data do Nascimento
25/05/77

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 13 de março de 2014-11:55:09. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabella
Selo: 022475.MVZ1404.01021, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Ligia Figueiredo de Almeida-Tabella
Oficial do Registro Civil e Notas
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 13 de março de 2014-11:55:09. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabella
Selo: 022475.MVZ1404.01020, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Ligia Figueiredo de Almeida-Tabella
Oficial do Registro Civil e Notas
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

REGISTRO GERAL MG-13.243.849 DATA DE EXPEDICAO 10/05/2012

NOME OTONIEL VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO MIGUEL ANTONIO DA SILVA

JAEI DÍAS VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE IBATIBA-ES

DATA DE NASCIMENTO 25/9/1982

DOC. ORIGEM NASC. LV-17 FL-8V

IBATIBA-ES

CPF 092650167-44

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

DIT 1533

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PT-1533-4

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba

Praca David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94

Ibatiba -ES, 13 de março de 2014-14:36:12. Usuário.: ALESSANDRA

Alessandra Figueiredo de Almeida Saloto-Escrevente

Selo: 022475.MVZ1404.01051. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Alessandra Figueiredo A. Saloto

Escrevente Autorizada

Cartório de Registro Civil e Tabelionato

Comarca Ibatiba-ES - Tel (28) 3543-1767

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba

Praca David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94

Ibatiba -ES, 13 de março de 2014-14:36:12. Usuário.: ALESSANDRA

Alessandra Figueiredo de Almeida Saloto-Escrevente

Selo: 022475.MVZ1404.01050. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

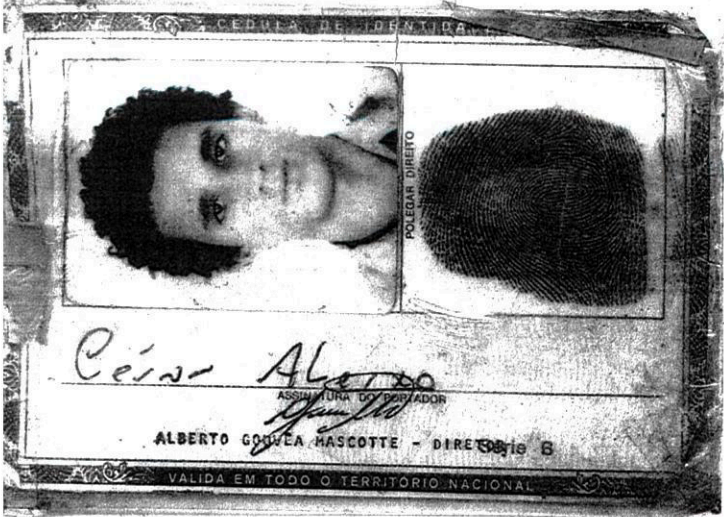
Alessandra Figueiredo A. Saloto

Escrevente Autorizada

Cartório de Registro Civil e Tabelionato

Comarca Ibatiba-ES - Tel (28) 3543-1767

EM BRANCO



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 13 de março de 2014-11:55:09. Usuário.: SAULO

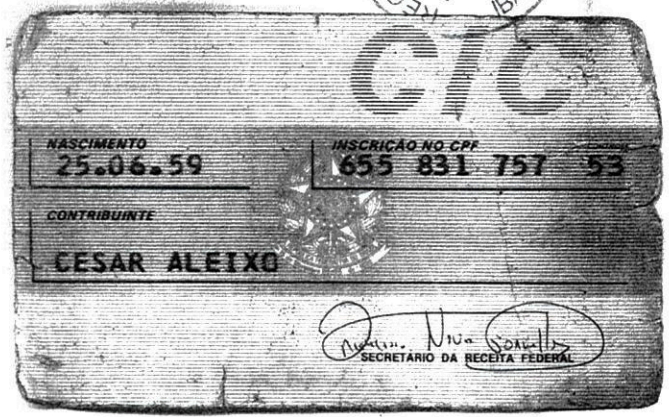
Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia
Selo: 022475.MVZ1404.01019, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficial do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 13 de março de 2014-11:55:09. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia
Selo: 022475.MVZ1404.01018, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficial do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 13 de março de 2014-11:55:09. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia
Selo: 022475.MVZ1404.01017, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficial do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 13 de março de 2014-11:55:09. Usuário.: SAULO

Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia
Selo: 022475.MVZ1404.01016, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficial do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28)3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 12 de março de 2014-16:18:50. Usuário.: ALESSANDRA

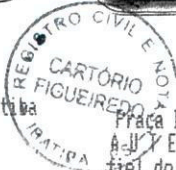
Alessandra Figueiredo de Almeida Saloto-Escrevente
Selo: 022475.MVZ1404.00966, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Alessandra Figueiredo A. Saloto
Escrevente Autorizada
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Tel (28) 3543-1767

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28)3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 12 de março de 2014-16:18:50. Usuário.: ALESSANDRA

Alessandra Figueiredo de Almeida Saloto-Escrevente
Selo: 022475.MVZ1404.00965, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Alessandra Figueiredo A. Saloto
Escrevente Autorizada
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Tel (28) 3543-1767



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28)3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 12 de março de 2014-16:18:50. Usuário.: ALESSANDRA

Alessandra Figueiredo de Almeida Saloto-Escrevente
Selo: 022475.MVZ1404.00967, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Alessandra Figueiredo A. Saloto
Escrevente Autorizada
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Tel (28) 3543-1767

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28)3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 12 de março de 2014-16:18:50. Usuário.: ALESSANDRA

Alessandra Figueiredo de Almeida Saloto-Escrevente
Selo: 022475.MVZ1404.00968, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Alessandra Figueiredo A. Saloto
Escrevente Autorizada
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Tel (28) 3543-1767

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-1533

JOSE HUBNER DE MIRANDA JUNIOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-3.402.572 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2000

NOME JOSE HUBNER DE MIRANDA JUNIOR

FILIAÇÃO JOSE HUBNER DE MIRANDA FILHO
FELICIA ELER HUBNER

NATURALIDADE PRATA-MG DATA DE NASCIMENTO 14/6/1964

DOC. ORIGEM NASC. LV-2A FL-240

LAJINHA-MG

CPF

PII-1533 ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-13:05:06. Usuário.: SAULO

SAULO FRANCISCO BARBOSA SALOTO FIGUEIREDO-Escritor Auxiliar
Selo: 022475.MVZ1404.01415, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Saulo F. B. Saloto Figueiredo
Escritor Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - T. 3543-1767



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-13:05:06. Usuário.: SAULO

SAULO FRANCISCO BARBOSA SALOTO FIGUEIREDO-Escritor Auxiliar
Selo: 022475.MVZ1404.01413, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Saulo F. B. Saloto Figueiredo
Escritor Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - T. 3543-1767



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
536.013.516-68

Nome
JOSE HUBNER DE MIRANDA JUNIOR

Nascimento
01/06/1964

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAI/2000

CORREIOS
www.correios.com.br

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-13:05:06. Usuário.: SAULO

SAULO FRANCISCO BARBOSA SALOTO FIGUEIREDO-Escritor Auxiliar
Selo: 022475.MVZ1404.01414, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Saulo F. B. Saloto Figueiredo
Escritor Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - T. 3543-1767



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 17 de março de 2014-13:05:06. Usuário.: SAULO

SAULO FRANCISCO BARBOSA SALOTO FIGUEIREDO-Escritor Auxiliar
Selo: 022475.MVZ1404.01412, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Saulo F. B. Saloto Figueiredo
Escritor Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - T. 3543-1767



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM 92,1
DE IBATIBA-ES

RUA MARECHAL RONDON 34 SOBRE LOJA CENTRO

IBATIBA-ES TELEFONE: (28) 3543-1550



IBATIBA-ES 19 DE JUNHO DE 2013

Relatório da programação da rádio período 04/2012 a 04/2013

A Programação da Rádio Liberdade obedece aos seguintes critérios de horários: de 8:00 às 11:30 horas, Programa Espaço Livre de segunda a sexta; é um programa aberto a toda a comunidade atendida, satisfazendo as necessidades pertinentes ao público em geral, tais como: educação, esporte, utilidade pública, entrevistas, notícias de calamidades públicas, sempre que necessário mesclamos com musical e apoio cultural. De 11:30 às 13:30 horas Programa Musifone de segunda a sábado, interatividade, entretenimento, informação, esportes, participação do ouvinte pelo telefone no ar, o ouvinte escolhe a música; sorteios de brindes, brincadeiras, músicas e inserções de apoio cultural. De 13:30 às 17:00 horas Programa Clube do Ouvinte de segunda a sexta, um programa musical aberto a participações esporádicas, tanto por carta ou por telefone em of e inserções de apoio cultural. De 17:00 às 18:00 horas Programa Momento Sertanejo de segunda a sábado; músicas sertanejas, humor, brincadeiras e atendendo pedidos musicais em of. De 18:00 às 19:00 horas Programa A Voz do Amor de segunda a sexta feira; um programa voltado para as famílias no que tange suas opções religiosas de modo igualitário. De 19:00 às 20:00 horas a Voz do Brasil. De 20:00 às 24:00 horas e 00:00 às 8:00 horas, musical sem interrupção.

Detalhes: Aos Domingos e Feriados, as programações mencionadas neste relatório não são apresentadas. Em toda programação da emissora são inseridos spots educativos, intrutivos dos ministérios da educação, esportes, cultura, saúde; dos poderes legislativo, judiciário e executivo entre outros produzidos pela emissora; tais como: veiculação de informação dos direitos da criança, adolescente e idosos e combate as drogas.

Conselho Comunitário:

Elio Alves Sabino:

Elio Alves Sabino

Renilson Gomes da Silva:

RENILSON GOMES DA SILVA

Edmar Francisco do Santos:

Edmar Francisco do Santos

Rose de Marino Alcântara Diniz:

Rose de Marino Alcântara Diniz

Jeferson Freitas Viera:

Jeferson Freitas Viera

José Hubner de Figueredo

José Hubner de Figueredo

Representante legal

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 18 de março de 2014-17:24:52. Usuário.: H



Ligia Figueiredo de Almeida-Tabelia
Seio: 022475.HMY1405.00153, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

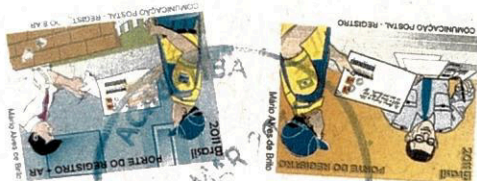
Ligia Figueiredo de Almeida
Oficial do Registro Civil e Notária
Cartório Figueiredo Comarca Ibatiba-ES
Tel (28) 3543-1767

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENADORIA GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR
CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - D.F.



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



PESO / WEIGHT (kg)
0,164



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir de 26/06/2014, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

do SEI.

Em 15 de outubro de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Marilda Maria Lopes, Agente Administrativo**, em 15/10/2015, às 09:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0769210** e o código CRC **54296F89**.

NOTA TÉCNICA Nº 3863/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.029031/2013-31**

Processo de Outorga nº: **53660.000551/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação da Rádio Comunitária Liberdade Fm 92,1 (liberdade Fm)**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **IBATIBA/ES**.

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma 01/2011:

*a) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária**, conforme a legislação vigente. (**modificar a letra " c" do art.12, conforme dispõe o subitem 8.2,"g" da Norma 1/2011**).*

*b) acrescentar ao art. 9º " **sendo admitida uma recondução**" ; isto é, apenas uma reeleição (subitem 8.2,"h.3" da Norma 1/2011).*

Modificar o art. 3º do Estatuto, para acrescentar:

a) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

b) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-

lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;conforme depõe o subitem 8.3.,"b","d" da Norma 1/2001.

Modificar a redação do parágrafo primeiro do art.10 para:

*" assegurar a todos os seus associados, pessoas físicas,em dia com suas obrigações estatutárias,**o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos**,bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade " (subitem 8.3.,"c" da Norma 1/2001).*

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Último relatório do Conselho Comunitário, resumidamente,versando sobre a programação veiculada pela emissora, compreendendo o período de 04/2013 á 04/2014,acompanhada da grade de programação.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 07/07/2014, às 15:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Engenheiro de Operacoes**, em 14/07/2014, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0033762** e o código CRC **B4AED0F2**.



MISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar – Centro.
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4373 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 3668/2014/SEI-MC

Florianópolis, 07 de julho de 2014

Ao Senhor
JOSÉ HUBNER DE FIGUEREDO
Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária liberdade FM
Rua Marechal Rondon, 34,sobreloja, Centro
29.395-000 - Ibatiba/ES.

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.029031/2013-31.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **3863/DRMC/SC/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal(Aviso de Recebimento) para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Engenheiro de Operacoes**, em 14/07/2014, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0033981** e o código CRC **8B27C6A6**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SR. JOSÉ HUBNER DE FIGUEIRO

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA MARECHAL RONDON 34 SOBRALJA CENTRO

CEP / CODE POSTAL

29.395.000

CIDADE / LOCALITÉ

IMATIBA

UF

PAÍS / PAYS

ESBRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício 3668/2014/SEI-MC

53000.029031/2013-31.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

x Figueiro

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

23/07/14

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

O-PRÓPRIO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

PWA/3.2034-0

23 JUL 2014



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



ORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JH 32271898 4 BR

ATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

22 / 07 / 14	/ /	/ /
07 : 25 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

Assunto: Enc: Associação da Rádio Comunitária
De: Tadeu Rosa <tadeu.rosa@comunicacoes.gov.br> [+] [x]
Data: 22/08/2014 08:51:12
Destinatário: antonio.magalhaes@comunicacoes.gov.br [...]

-----Mensagem original-----

Remetente: Loja Pureza Pureza <lojapureza@hotmail.com>
Para: "tadeu.rosa@comunicacoes.gov.br" <tadeu.rosa@comunicacoes.gov.br>
Assunto: Associação da Rádio Comunitária
Data: 21/08/2014 11:21:36

Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1 Rua Marechal Rondon N° 34 Sob Loja , Centro- Ibatiba -ES
Ibatiba, 21 de Agosto de 2014

Bom dia,

Atenção de Dr. Tadeu

Vimos por meio desse solicitar vossa senhoria que nos conceda prorrogação do prazo para mais 30 dias para envio de documentações pendentes referente ao processo 53000.029031/2013-31.

Peço deferimento favorável

Responder para o e-mail mmghubner@hotmail.com

Atenciosamente,

José Hubner Figueredo
Representante Legal

Loja Pureza Ibatiba
Marechal Rondon,10 - Centro - Ibatiba/ES
Tel: (28) 3543-1106 / 3543-1745

E-mail's são suscetíveis a alterações por terceiros, portanto não será de nossa responsabilidade a transmissão imprópria ou incompleta da informação contida nesta mensagem, bem como na demora do seu recebimento ou danos que possa causar no seu sistema. Não garantimos que a integridade da mensagem foi mantida, e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência. Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, pode conter informações de caráter confidencial e/ou privilegiada. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a receber esta mensagem, informamos que o uso indevido, a divulgação no todo ou em parte, cópia ou arquivamento da mesma é proibido. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-o. Obrigado por sua cooperação.

--

Atenciosamente
Tadeu Rosa
Advogado

Assunto: RE: prorrogação de prazo rádio comunitária.

De: José Hubner <mmghubner@hotmail.com> [+] [x]

Data: 22/08/2014 11:04:34

Destinatário: Tadeu Rosa <tadeu.rosa@comunicacoes.gov.br> [...]

Associação da Rádio comunitária FM 2,1 Rua Marechal Rondon, nº 34, Sob Loja, Centro Ibatiba-ES 29.395-000

Att Dr. Tadeu

Vimos através do presente informa-lhe que recebemos o e-mail datado em 22/08/2014 referente ao deferimento favorável a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências contidas na Nota Técnica Nº 3836 Ofício 3668 7/7/2014.

Ibatiba

22 de agosto de 2014

Atenciosamente
José Hubner Figueredo
Representante legal

Subject: prorrogação de prazo rádio comunitária.

From: tadeu.rosa@comunicacoes.gov.br

To: mmghubner@hotmail.com

Date: Fri, 22 Aug 2014 11:33:15 +0000

Prezado,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela "Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM", para cumprimento das exigências contidas na Nota Técnica nº 3836 e Ofício nº 3668 de 7/7/2014, comunicamos que o pedido foi deferido.

Desta forma, a entidade deverá cumprir com as exigências acima referida, **no prazo de 30 dias, contados da confirmação do recebimento desta mensagem eletrônica nesta mesma data**, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e extinção da correspondente autorização.

Florianópolis(SC) 22/8/2014.

OBS: NÃO ESQUECER DE CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente

Tadeu Rosa

Advogado

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina

tadeu.rosa@comunicacoes.gov.br

☎ (48) 3229-4323

ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM 92,1

RUA MARECHAL RONDON, Nº:34, SOBRE LOJA, CENTRO, IBATIBA-ES

Ofício nº: 004/2014/DCCS

Ibatiba 09 de setembro de 2014

Ao senhor
MARCELO JOSÉ DOLEQUE
Engenheiro de Operações
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar-centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC



Assunto: Envio de Documentação, referente ao processo nº:
53000.029031/2013-31.

Senhor(a) Delegado,

Tendo em vista o recebimento do ofício de nº: **3668/2014/SEI-MC**, solicitando envio de documento referente as a nota técnica nº: **3863/DRMC/SC/SEI-MC**, estamos enviando, copia do estatuto modificado e aprovado em assembléia, copia da ata da reunião averbada em cartório, copia do relatório resumido e grade da programação da emissora.

Atenciosamente,


José Hubner de Figueredo
representante legal



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM 92,1 M.H.Z. A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA: LIBERDADE FM 92,1 M.H.Z.

“É livre a expressão da atividade de intelectual, artística, científica, e de comunicação, independente de censura ou licença.”

(Item IX, Art.5 - Constituição Brasileira)

Capítulo Primeiro: DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITO DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS.

Art. 1º - A Associação da Rádio Comunitária LIBERDADE FM 92,1, fundada em 30/05/1998, com sede à Rua Marechal Rondon nº 34 sobre Loja Ibatiba - ES, é uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, democrática e sem fins lucrativos.

Art. 2º - A Associação da Radio Comunitária LIBERDADE FM 92,1 tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;
- b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas, bem como executar serviço de radiodifusão comunitária conforme lei vigente, letra “c” do artigo 12, conforme dispõe o subitem 8.2, “g” da norma 1/2011;
- c) Obter junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** autorização para execução de serviços de Radiodifusão, de caráter local;
- d) Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, à luz da legislação. Lei nº 9.612/1998 Art. 3º - INCISOS I a IV: Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais das comunidades; oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no

Graciela Augusto R. Floriano
04/12/15.285

EM BRANCO

EM BRANCO



Cartorio de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES. Tel:(0xx28)3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba-ES, 25 de agosto de 2014-11:16:46. Usuário.: LARA

SAULO FRANCISCO BARBOSA SAUTO FIGUEIREDO-Escrevente Auxiliar
Selo: 022475.DRI1415.01108, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Saulo F. B. Saloto Figueiredo
Escrevente Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Tel. (0xx28) 3543-1767



exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesses;
- f) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a Legislação vigente;
- g) Prestar assessoramento na área da comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar um arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimento e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá associar-se às atividades da Associação da Rádio Comunitária LIBERDADE FM 92,1, qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual condição social ou financeira, concepção religiosa ou filantrópica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto. O número de associados poderá ser ilimitado; poderá ingressar gratuitamente como associado todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediada na área de execução do serviço, conferindo-lhe inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante o voto, os integrantes dos órgãos deliberativos, e administrativos bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativa existentes; conforme dispõe o subitem 8.3., "b", "d" da norma 1/2001.

Art. 4º - São direitos dos associados:

- a) Ter voz e voto nas assembleias da Entidade;
- b) Ter voz para fazer denúncia fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade;
- c) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;
- d) Desfrutar de eventuais serviços que venha a ser criado ou administrados pela Entidade, ou através de convenio.

Art. 5º - Será considerado associado à Associação da Rádio Comunitária LIBERDADE FM 92,1, todo e qualquer cidadão ou Entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados desta Entidade (rádio), desde que seja morador (cidadão) ou tenha sede (entidades) nas áreas atingidas pela transmissão.

Parágrafo Primeiro - O associado que faltar a duas assembleias gerais ordinárias consecutivas, justificadas ou não, será desligado sumariamente e sem aviso, do quadro dos associados.

Associação da Rádio Comunitária
LIBERDADE FM 92,1

EM BRANCO

EM BRANCO



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES. Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 25 de agosto de 2014-11:16:46. Usuário.: LARA

SAULO FRANCISCO BARROSA SALOTO FIGUEIREDO-Escritor Auxiliar
Selo: 022475.DRI1415.01107, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Saulo F. B. Saloto Figueiredo
Escritor Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Tel. (28) 3543-1767

Parágrafo segundo - uma vez afastado, seu reingresso somente poderá ocorrer a partir de um pedido por escrito à Diretoria, que poderá ou não aprovar. O reingresso não poderá ocorrer antes de seis meses de afastamento.

Parágrafo terceiro - Todos os dirigentes da Associação da rádio Comunitária LIBERDADE FM 92,1, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Parágrafo quarto - Apenas farão parte da Diretoria executiva, os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados; Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Parágrafo quinto - Poderão ingressar como associado da entidade, pessoas físicas jurídicas sem fins lucrativos, domiciliados ou sediadas na localidade, com direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como direito de voz e voto nas direções sobre a vida social da Entidade, nas instâncias deliberativas existentes; Inclusive, por intermédio de seus representantes legais.

Capítulo segundo: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE.

Art. 6º - São órgãos da Associação da Rádio Comunitária LIBERDADE FM 92,1: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho de Fundadores, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Assembléia Geral, Órgão Máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no último trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas da Diretoria executiva e decisão de assuntos gerais de interesse da entidade e/ou das comunidades envolvidas;

- a) Para alterações estatutárias ou destituição dos dirigentes;
- b) Para eleição da Diretoria e do Conselho comunitário;
- c) Para deliberação a que se referem a destituição dos administradores e alteração do estatuto. A Assembléia será convocada especialmente para esse fim, cujo quorum estabelecido neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo conselho de fundadores ou por, no mínimo, um quinto dos associados, através de abaixo assinado. A convocação deverá ser feita com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos 04 chamadas diárias durante a programação da rádio e por publicação em jornais ou revistas de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo segundo - A AG deliberará em primeira convocação com metade mais um associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 8º - A Diretoria executiva reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente

EM BRANCO

EM BRANCO



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatuba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatuba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatuba -ES, 25 de agosto de 2014-11:16:46. Usuário.: LARA

SAULO FRANCISCO BARBOSA SALOTO FIGUEIREDO-Escrevente Auxiliar
Selo: 022475.DR11415.01106. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Saulo F. B. Saloto Figueiredo
Escrevente Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatuba-ES - Tel: (28) 3543-1767



ou secretário, pelo conselho de fundadores o por pelo menos dez membros de seu quadro social, através de abaixo assinado.

Art. 9º - A Diretoria será eleita para mandato de dois anos, a AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos, sendo admitida uma recondução; isto é, apenas uma reeleição (subitem 8.2, "h.3" da norma 1/2011).

Parágrafo primeiro - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos 30 dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previsto no Art. 7º Parágrafo primeiro.

Parágrafo 2º - A inscrição das chapas deverá ser feitas até 15 dias antes da data marcada para realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à comissão eleitoral.

Parágrafo 3º - Quaisquer pedidos impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria AGE.

Parágrafo 4º - Somente poderão ser eleitos, os associados que tenham pelo menos um ano de filiação e, somente poderão votar os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10 - A Diretoria executiva será composta de dez cargos, a saber;

- Presidente
- Vice presidente
- Secretário
- Tesoureiro
- Segundo tesoureiro
- Diretor de operações
- Vice diretor de operações
- Diretor cultural e de comunicação social
- Vice diretor cultural e de comunicação social
- Diretor de patrimônio.

Parágrafo primeiro - É assegurado a todos os associados, pessoas físicas, em dia com as obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade "(subitem 8.3., "c" da norma 1/2001).

Parágrafo 2º - Havendo vacância do titular o Vice assume imediatamente. No Caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice Presidente, deverá ser imediatamente Convocada a AGE para eleição de nova Diretoria.

Parágrafo 3º - A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificação aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicada por escrito.

Assinado digitalmente por
GABRIEL TAVES

EM BRANCO

EM BRANCO



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES. Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba-ES, 25 de agosto de 2014-11:16:46. Usuário.: LARA

SAULO FRANCISCO BARBOSA SALTO FIGUEIREDO-Escrevente Auxiliar
Selo: 022475.DRI1415.01105, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63


Saulo F. B. Salto Figueiredo
Escrevente Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Tel. (28) 3543-1767



Art. 11 - A Diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte. AGE deverá ser convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, Parágrafo primeiro, nos casos de inércia ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da Entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma comissão diretora provisória, composta por três sócios fundadores, que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º deste Estatuto.

Art. 12 - O Conselho de fundadores reunir-se - à ordinariamente a cada dois meses para:

- a) Análise das contas da Diretoria, após a reunião bimestral desta;
- b) Análise da Dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas;

Parágrafo único - O Conselho de fundadores reúne-se -à extraordinariamente, sempre que Julgar necessário, mediante convocação de qualquer dos membros e com quorum mínimo de Três conselheiros.

Art. 13 - O Conselho de fundadores será composto por seis pessoas, sendo cinco efetivos e um suplente, escolhido entre os fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhidos por eles próprios o Presidente do Conselho.

Parágrafo 1º - O suplente dera convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

Parágrafo 2º - Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para eleição de novo conselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da Diretoria. (mandato tampão)

Parágrafo 3º -O mandato do conselho será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 14 - O Conselho Fiscal será composto de três conselheiros efetivos e três conselheiros suplentes e deverá ser eleito juntamente com a Diretoria Executiva e terá como função a aprovação das contas da Entidade.

Parágrafo primeiro - O Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de Entidades das comunidades locais ou da área urbana da localidade, tais Como associações de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da lei nº 9612 de 1998.

Parágrafo 2º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre

04/10/2013
13:40:00
Município de Curitiba
PR

EM BRANCO

EM BRANCO



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 25 de agosto de 2014-11:16:46. Usuário.: LARA

SAULO FRANCISCO BARBOSA SALOTO FIGUEIREDO-Escritor Auxiliar
Selo: 022475.DRI1415.01104. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Saulo F. B. Saloto Figueiredo
Escritor Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Tel (28) 3543-1767



outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo 3º - A Entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou Inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Parágrafo 4º - O Conselho Comunitário será eleito em AG devidamente convocado para este fim. O Conselho Comunitário poderá ter mandato igual da Diretoria Executiva.

Parágrafo 5º - O Conselho Comunitário poderá escolher entre eles e o Presidente do Conselho, em reunião direta e escolher entre os fundadores um suplente para assumir Vacância caso ocorra. Para (mandato tampão).

Art. 15 - O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação De AGE, na forma prevista no Art. 7º.

Capítulo Terceiro - ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA.

Art. 16 - Caberá a Diretoria Executiva, Coletivamente:

- a) Traçar estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar AG;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso dos impedimentos do Presidente, ou nos casos de julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho de fundadores e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas e remuneração;
- g) Autorizar aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênio que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 17 – Caberá a cada Diretor, individualmente:

- Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 18 - Caberá ao presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras Entidades, órgãos públicos e Comunidades em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;

Augusto P. Fiorini

EM BRANCO

EM BRANCO



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 25 de agosto de 2014-11:16:46. Usuário.: LARA

SAULO FRANCISCO BARBOSA SALTO FIGUEIREDO-Escritor Auxiliar
Seq: 022475.0011415.01103, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63


Saulo F. B. Salto Figueiredo
Escritor Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Tel (28) 3543-1767



- d) Assinar, juntamente com o Secretario Geral, as atas e demais documentos de Circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento de circulação interna e externa.

Art. 19 - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 20 - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente Com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.
- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria contribuindo com as funções coletivas;
- b) Substituir o Secretario Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 21 - Caberá ao Secretario Geral:

- a) Representar o Presidente em reuniões publicas caso ocorra necessidade coso solicitado;
- b) Representar o Vice-Presidente, quando o mesmo estiver na posição de Presidente em condições especiais.

Art. 22 - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar Balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 23 - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso do seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 24 - Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação da Rádio, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 25 - Caberá ao Vice-Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;

Secretaria de Patrimônio e Planejamento
DANIELA SILVA

EM BRANCO

EM BRANCO



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 25 de agosto de 2014-11:16:46. Usuário.: LARA

SAULO FRANCISCO BARBOSA SALTO FIGUEIREDO-Escritor Auxiliar
Selo: 022475.DRI1415.01102. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Saulo F. B. Salto Figueiredo".

Saulo F. B. Salto Figueiredo
Escritor Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Tel: (0xx28) 3543-1767

- b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 26 - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- b) Promover por todos meios possíveis, de forma organizada, sistemática ou eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- c) Coordenar e supervisionar a elaboração de matéria de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 27 - Caberá ao Vice-Diretor Cultural e Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 28 - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todos os seus patrimônios da Entidade, quer seja bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 29 - O Quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo Quarto: RECEITAS E DESPESAS.

Art. 30 - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídio oficial;
- d) Patrocínios sob forma de apoio cultural para os programas a serem transmitidos, Restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade.

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceita-las ou não, respeitando o disposto do parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após Solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 31 - As despesas da Entidade podem ser:

Handwritten signature and stamp:
Oscar Augusto G. Florêncio
CMC/ES-18-1992

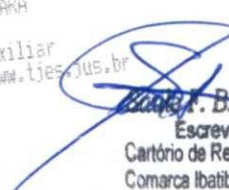
EM BRANCO

EM BRANCO



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES. Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.º V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 25 de agosto de 2014-11:16:46. Usuário.: LARA

SAULO FRANCISCO BARBOSA SALTO FIGUEIREDO-Escritor Auxiliar
Selo: 022475.DRI1415.01101. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63


Saulo F. B. Salto Figueiredo
Escritor Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Tel. (28) 3543-1767



- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens moveis e imóveis, compra de Equipamentos, discos, fitas, CD, e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para Assessoria técnica, manutenção e operação dos Equipamentos e instalações, a título de Pró-Labore;
- c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber Pró-Labore, caso se faça necessário sua profissionalização.

Parágrafo 2º - A contratação de funcionários dependera da aprovação de toda Diretoria e não apenas de sua maioria.

Parágrafo 3º - Os Dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

Parágrafo 4º - A Entidade não poderá distribuir bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados.

Capítulo Quinto: PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA RÁDIO.

Art. 32 - Minimamente, a programação da Rádio devera constar de:

- a) Tempo garantido aos seguimentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas à adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo direito de programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo o convite deverá ser feito pela Rádio, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto os de participação Igualitária das varias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço devera ser feita por escrito à Diretoria.

Capítulo Sexto - DISSOLUÇÃO.

Art. 33 - A dissolução desta Entidade ocorrera apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no artigo 7º, parágrafo 1º.

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela assembléia.

Parágrafo 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme o previsto no parágrafo 1º deste Artigo.

Parágrafo 4º - O tempo de duração da Entidade devera ser indeterminado.

Capítulo Sétimo - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.

Diretoria de Operações
01/02/2013
13/02/2013

EM BRANCO

EM BRANCO



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 25 de agosto de 2014-11:16:46. Usuário.: LARA

SAULO FRANCISCO BARBOSA SALOTO FIGUEIREDO-Escritor Auxiliar
Selo: 022475.DRI1415.01100. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63


Saulo F. B. Saloto Figueiredo
Escritor Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Tel: (28) 3543-1767



Art. 34 - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de dois anos cabendo a essa Diretoria:

- a) Registrar o presente estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
- c) Organizar o cadastro de associados;
- d) Montar a emissora de radiodifusão FM;
- e) Associar-se a Entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- f) Manter intercambio com outras associações e outras entidades de radiodifusão comunitária existente no Brasil e/ou em outros países.

ESTATUTO COM AS ALTERAÇÕES APROVADAS EM ASSEMBLÉIA DO DIA 30/JULHO/2014.

Local e Data : Ibatiba, E. Santo - 30 de julho de 2014

JOSÉ HUBNER DE FIGUEREDO (Presidente)

Erich Augusto F. Florindo
OAB/ES 13.395

Cartório
Malta Valadares

Oficiala: Kênia Mara Felipetto Malta Valadares
Registro de Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas de Ibatiba/Espírito Santo

Prot. sob nº 00000571 Livro A-5 em 20/08/2014,
AVERBADO à margem do Registro nº 00000013, Livro A-1
sob nº 9, em 21/08/2014.
Emolumentos: R\$ 236,00 Taxas: R\$ 53,78 Total: R\$ 289,78 - Selo Digital:
021683.PSY1302.04025

Oficiala/Escrevente Substituta/Escrevente
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

R. Mickell Chequer, 56, Centro, Ibatiba-ES. CEP: 29.395-000. Tel: (28) 3543-1709.

EM BRANCO

EM BRANCO



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 25 de agosto de 2014-11:16:46. Usuário.: LARA

SAULO FRANCISCO BARBOSA SAUTO FIGUEIREDO-Escrevente Auxiliar
Selo: 022475.DRI1415.01099, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Saulo F. B. Salto Figueiredo
Escrevente Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Tel. (28) 3543-1767



Ata da reunião da Associação da Radio Comunitária Liberdade FM 92,1 de Ibatiba estado do Espírito Santo. As dezenove horas do dia trinta de julho de dois mil e quatorze. Reuniu-se os diretores e associados da entidade acima mencionada, em assembléia extraordinária na dependência da mesma, a rua Marechal Rondon, 34, sobre loja centro de Ibatiba ES. Para tratar da pauta do dia: modificação e aprovação do estatuto social. O presidente em exercício: José Hübner de Figueredo no uso de suas atribuições, abriu a reunião dando boas vindas aos pre presentes; (digo presentes) e em seguida fez ciente a todos da necessidade de modificar o estatuto; motivado pela exigência do Ministério das comunicações amparado por suas normas vigente. O Presidente salientou a todos que as modificações ora exigidas não cabe opiniões contrarias da assembléia, pois as mesmas são para atender regulamentações legais do ministério das comunicações. O Presidente Leu artigo por artigo aos quais foram mudados para a mesa tomar ciência como segue abaixo: Art. 2º, Letra b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas, bem como executar serviço de radiodifusão comunitária, conforme lei vigente, letra "c" do artigo 12, conforme dispõe o subitem 8.2, "g" da norma 1/2011; Art. 3º Poderá associar-se às atividades da Associação da Radio Comunitária Liberdade FM 92,1, qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual condição social ou financeira, concepção religiosa ou filantrópica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto. O número de associados poderá ser ilimitado; poderá ingressar gratuitamente como associado todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediada na área de execução do serviço, conferindo-lhe inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante o voto, os integrantes dos órgãos deliberativos, e administrativos bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativa existentes; conforme dispõe o subitem 8.3, "b", "d" da norma 1/2001; Art. 9º, A Diretoria será eleita para mandato de dois anos, a AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos, sendo admitida uma recondução; isto é, apenas uma reeleição (subitem 8.2, "h.3" da norma 1/2011); Art. 10, parágrafo primeiro, É assegurado a todos os associados, pessoas físicas, em dia com as obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito a voz e voto nas

EM BRANCO

EM BRANCO

Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel: (0xx28) 3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 25 de agosto de 2014-11:16:46. Usuário.: LARA

SAULO FRANCISCO BARBOSA SALOTO FIGUEIREDO-Escrevente Auxiliar
Selo: 022475.DRI1415.01098. Consulte autenticidade em www.tpes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63




Saulo F. B. Saloto Figueiredo
Escrevente Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Tel: (28) 3543-1767

deliberações sobre a vida social da entidade (subitem 8.3., "c" da norma 1/2001), após expor as mudanças no estatuto acima citadas; O Presidente abriu a votação para aprovação das modificações já qualificadas em ata. A aprovação foi unânime pelos presentes como consta as assinaturas nesta ata. Não havendo mais nada a tratar o Presidente propôs encerramento as dezenove horas e quarenta minutos.

Presidente(a): José Hubner de Figueredo
Vice-Presidente(a): Alisson de Freitas Figueiredo
Secretário(a): Jailson Costa de Sousa
Tesoureiro(a): Romério Hónorio de Gonsalves
Segundo Tesoureiro(a): Edivaldo Rodrigues da Silva
Diretor de Operações(a): Otoniel Vieira da Silva
Vice-Diretor de Operações(a): Célio Silveira
Diretor Cultural e de Com. Social(a): João Batista de Sousa
Vice Diretor Cult. E de Com. Social(a): Cesar Aleixo
Diretor de Patrimônio(a): José Hubner de Miranda Junior
Conselho Fiscal(a): Marcio José da Silva
Conselho Fiscal(a): Milton José de Oliveira
Conselho Fiscal(a): Sebastião Meneses
Conselho Fiscal(a): Gerocy Izaltino Chaves
Conselho Fiscal(a): Josenir Hubner de Miranda
Conselho Comunitário(a): Renilson Gomes da Silva
Conselho Comunitário(a): Edimar Francisco dos Santos
Conselho Comunitário(a): Elio Alves Sabino
Conselho Comunitário(a): Rose de Marinho Alcântara Diniz
Conselho Comunitário(a): Jeferson Freitas Vieira

Declaro para fins de registro, que a ata acima confere com a original, lavrada em livro próprio.

Ibatiba-ES 15 de Agosto de 2014

Presidente,

Secretário,



Cartório
Malta Valadares

Oficial: Kênia Mara Felipetto Malta Valadares
Registro de Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas de Ibatiba/Espírito Santo

Prot. sob nº 00000571 Livro A-5 em 20/08/2014,
AVERBADO à margem do Registro nº 00000013, Livro A-1
sob nº 9, em 21/08/2014.
Emolumentos: R\$ 236,00 Taxas: R\$ 53,78 Total: R\$ 289,78 - Selo Digital:
021683.PSY1302.04325

Oficiala/Escrevente Substituta/Escrevente
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
R. Mickell Chequer, 56, Centro, Ibatiba-ES. CEP: 29.395-000. Tel: (28) 3543-1709

EM BRANCO

EM BRANCO



Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Ibatiba
Praça David Gomes, nº 78, Centro, Ibatiba, ES, Tel:(0xx28)3543-1767
A U T E N T I C A Ç Ã O : Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94
Ibatiba -ES, 25 de agosto de 2014-11:16:46. Usuário.: LARA

SAULO FRANCISCO BARBOSA SALTO FIGUEIREDO-Escritor Auxiliar
Selo: 022475.DRI1415.01097. Consulte autenticidade em www.tjes.usp.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Saulo F. B. Salto Figueiredo
Escritor Autorizado
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba-ES - Te. (28) 3543-1767

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIO LIBERDADE FM 92,1

DE IBATIBA-ES

RUA MARECHAL RONDON 34 SOBRE LOJA CENTRO

IBATIBA-ES TELEFONE: (28) 3543-1550

IBATIBA-ES 19 DE AGOSTO DE 2014

Relatório da programação da rádio período 04/2013 a 04/2014

A Programação da Rádio Liberdade obedece aos seguintes critérios de horários: de 8:00 às 11:30 horas, Programa Espaço Livre de segunda a sexta; é um programa aberto a toda a comunidade atendida, satisfazendo as necessidades pertinentes ao público em geral, tais como: educação, esporte, utilidade pública, entrevistas, notícias de calamidades públicas, sempre que necessário mesclamos com musical e apoio cultural. De 11:30 às 13:30 horas Programa Musifone de segunda a sábado interatividade, entretenimento, informação, esportes, participação do ouvinte pelo telefone no ar, o ouvinte escolhe a música; sorteios de brindes, brincadeiras, músicas e inserções de apoio cultural. De 13:30 às 17:00 horas Programa Clube do Ouvinte de segunda a sexta, um programa musical aberto a participação esporádicas, tanto por carta ou por telefone em of e inserções de apoio cultural. De 17:00 às 18:00 horas Programa Momento Sertanejo de segunda a sábado; músicas sertanejas, humor, brincadeiras e atendendo pedidos musicais em of. De 18:00 às 19:00 horas Programa a Voz do Amor de Segunda a sexta feira; um programa voltado para as famílias no que tange suas opções religiosas de modo igualitário. De 19:00 às 20:00 horas a Voz do Brasil. De 20:00 às 24:00 horas e 00:00 às 8:00 horas, Musical sem interrupção.

Detalhes: Aos Domingos e Feriados, as programações mencionadas neste relatório não são apresentadas. Em toda programação da emissora são inseridos spots educativos, instrutivos dos ministérios da educação, esportes, cultura, saúde, dos poderes legislativo, judiciário e executivo entre outros produzidos pela emissora; tais como: veiculação de informação dos direitos da criança, adolescente e idosos e combate as drogas e defesa do Meio Ambiente.

Conselho Comunitário:

Elio Alves Sabino: Elio Alves Sabino

Renilson Gomes da Silva: Renilson Gomes da Silva

Edmar Francisco do Santos: Edmar Francisco dos Santos

Rose de Marinho Alcântara Diniz: Rose de Marinho Alcântara Diniz

Jeferson Freitas Vieira: Jeferson Freitas Vieira

José Hubner de Figueredo

Representante Legal

Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1 Ibatiba-ES
Rua Marechal Rondon Nº 34 Ibatiba Centro de Ibatiba
Grade da Programação Período 04/2013 a 04/2014

Segunda-Feira	08:00 as 11:30 Programa Espaço Livre	11:30 as 13:30 Musifone	13:30 as 17:00 Clube do Ouvinte	17:00 as 18:00 Momento Sertanejo	18:00 as 19:00 Programa a voz do Amor	19:00 as 20:00 A voz do Brasil	20:00 as 24:00 Musical	
Terça-Feira	08:00 as 11:30 Programa Espaço Livre	11:30 as 13:30 Musifone	13:30 as 17:00 Clube do Ouvinte	17:00 as 18:00 Momento Sertanejo	18:00 as 19:00 Programa a voz do Amor	19:00 as 20:00 A voz do Brasil	20:00 as 24:00 Musical	
Quarta-Feira	08:00 as 11:30 Programa Espaço Livre	11:30 as 13:30 Musifone	13:30 as 17:00 Clube do Ouvinte	17:00 as 18:00 Momento Sertanejo	18:00 as 19:00 Programa a voz do Amor	19:00 as 20:00 A voz do Brasil	20:00 as 24:00 Musical	
Quinta-Feira	08:00 as 11:30 Programa Espaço Livre	11:30 as 13:30 Musifone	13:30 as 17:00 Clube do Ouvinte	17:00 as 18:00 Momento Sertanejo	18:00 as 19:00 Programa a voz do Amor	19:00 as 20:00 A voz do Brasil	20:00 as 24:00 Musical	
Sexta-Feira	08:00 as 11:30 Programa Espaço Livre	11:30 as 13:30 Musifone	13:30 as 17:00 Clube do Ouvinte	17:00 as 18:00 Momento Sertanejo	18:00 as 19:00 Programa a voz do Amor	19:00 as 20:00 A voz do Brasil	20:00 as 24:00 Musical	
Sábado	08:00 as 09:00 Momento Sertanejo	09:00 as 10:00 Programa vida feliz	09:00 as 12:00 Musical	12:00 as 14:00 Musifone	14:00 as 15:00 Programa Vida feliz	15:00 as 16:00 Voz missionaria	16:00 as 00:00 Musical	
Domingo	00:00 as 24:00 Musical							

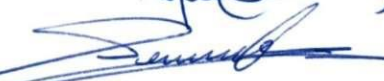
Conselho comentário:

- Elio Alves Sabino 

- Renilson Gomes da Silva 

- Edmar Francisco dos Santos 

- Rose de Marinho Alcântara Diniz 

- Jeferson Freitas Vieira 


José Hubner de Figueredo
Representante Legal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA - DRMC-04
PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 242 1º ANDAR
CEP 88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC.



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA
LIBERDADE FM
RUA MAL. RONDON Nº 34 SOBRE LOJA
CEP 29395-000 - IBATIBA - ES.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.029031/2013 Localidade / UF: IBATIBA/ES
Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE FM 92,1
Aviso: 2 Publicação: 14/12/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
José Hubner de Miranda Jr.	536.013.516-68	Diretor de Patrimônio	01/07/2013 01/07/2015	
Cezar Aleixo	655.831.757-53	Diretor Cultural	01/07/2013 01/07/2015	
Romério Honório Gonçalves	074.673.757-27	Tesoureiro	01/07/2013 01/07/2015	
João Batista de Sousa	651.498.587-49	Diretor Cultural	01/07/2013 01/07/2015	
Otoniel Vieira da Silva	092.650.167-44	Diretor de Operações	01/07/2013 01/07/2015	
Edvaldo Rodrigues da Silva	007.868.987-20	Tesoureiro	01/07/2013 01/07/2015	
Alisson de Freitas Figueiredo	083.331.397-52	Vice-Presidente	01/07/2013 01/07/2015	
Jaíson Costa de Souza	034.757.767-90	Secretário	01/07/2013 01/07/2015	
José Hubner de Figueiredo	215.766.026-72	Presidente	01/07/2013 01/07/2015	
Celio Silveira	079.446.527-74	Diretor de Operações	01/07/2013 01/07/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO - SEI.

- a) requerimento solicitando renovação: fl.2 do requerimento, VOL.1 - doc.0028002.
b) declaração de conformidade das instalações da emissora: fl.37 do requerimento, VOL.1 - doc. 0028002.
c) certidão negativa de débitos com a Anatel: fl.38 do requerimento, VOL.1 - doc. 0028002.
d) CNPJ válido e atual: fl.39 do requerimento, VOL.1 - doc. 0028002.
e) estatuto social: fls.02 à 24 do requerimento, doc. 0139508.
f) ata de eleição datada de 01/07/2013: fls. 29 à 30 do requerimento, VOL.1 - doc.0028002.
g) RG e CPF dos dirigentes: fls. 60 à 73 do requerimento, VOL.1 - doc.0028002.
h) relatório do Conselho Comunitário: fls. 26 à 27 do requerimento - doc.0139508.

Conclusão da Análise - Processo Instruído.
É o relatório.

DRMC/SC-Tadeu.

Tadeu Rosa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Memo. nº 1287/2014/SEI-MC

Florianópolis, 22 de setembro de 2014

À Coordenadora-Geral de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

Solicitamos informação acerca da existência de eventuais Processos de Apuração de Infração (concluídos ou em trâmite) instaurado em face das entidades **Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92 e Associação Comunitária de Cultura da Barra**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades de **Ibatiba/ES** e **Barra/BA**, respectivamente, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 22/09/2014, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Delegado Substituto**, em 22/09/2014, às 17:21, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0149139** e o código CRC **11BA168E**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▼

SRD | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: ES
Município: Ibatiba
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE 92,1 FM
Nome Fantasia: LIBERDADE FM
Logradouro: RUA MARECHAL RONDON
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.688.852/0001-49
Bairro: CENTRO
Número: 34
Fax: Não Informado

+ Dados da Outorga

- Documentos Emitidos

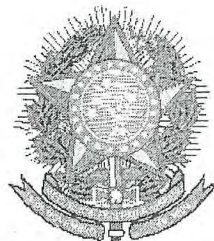
Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
795	Portaria	MC	14/12/2001	28/12/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▼
576	Decreto Legislativo	CN	20/08/2003	21/08/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▼
41795	ATO	SCM	19/01/2004	21/01/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▼
116	Despacho	MC	14/07/2008		Advertência	Jur. ▼

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

Tela Inicial Imprimir



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 116 DE 14 DE julho DE 2008

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria nº 213, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 do mesmo ano, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 53000.026205/2005** e, considerando a faculdade conferida pelo disposto no § 1º do art. 59 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a modificação que lhe foi dada pelo art. 3º do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, resolve **advertir** a Associação da Rádio Comunitária Liberdade, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, por descumprimento do disposto no art. 40, incisos XV, do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA

576/03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53000.029031/2013-31**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM 92,1**

Em atenção ao Memorando nº 1287/2014/SEI-MC, informamos que foram procurados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos		NADA CONSTA.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.026205/2005	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (anexo 0300074); • Despacho nº 116, de 14/07/2008 - ADVERTÊNCIA (anexo 0300080); • Infração: art. 40, incisos XV, do Decreto nº 2.615/1998 (data de ocorrência: 15/04/2005).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 31/12/2014, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0300090** e o código CRC **5621B136**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 2700/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.029031/2013-31**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ibatiba/ES**, por meio da Portaria nº **795**, publicada no DOU de 28/12/2001, e Decreto Legislativo nº **576**, publicado no DOU de 21/08/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedidos à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 21/08/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 17/05/2013, às fls.02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria 462/2011.

REQUERENTE
Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1.

QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Hubner de Figueredo.

Vice-Presidente: Alisson de Freitas Figueredo.
Secretário: Jailson Costa de Souza.
Tesoureiro: Romério Honório Gonçalves.
2º Tesoureiro: Edvaldo Rodrigues da Silva.
Diretor de Operações: Otoniel Vieira da Silva.
Vice Diretor de Operações: Célio Silveira.
Diretor Cultural: João Batista de Souza.
Vice Diretor Cultural: Cesar Aleixo.
Diretor de Patrimônio: José Hubner de Miranda Junior.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, fls.02 à 24, requerimento doc.0139508.
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls.29 e 30, requerimento Vol.1,doc.0028002.
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls.60 à 73, requerimento Vol.1doc.0028002.
	Declaração, firmada pelo representante	

4.	legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok,fls.37, requerimento Vol.1 doc.0028002.
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok,fls.38, requerimento Vol.1 doc.0028002.
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok,fls.39, , requerimento Vol.1 doc.0028002.
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok,fls.26 e 27, requerimento doc.0139508.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima

Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.029031/2013-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 21 de agosto de 2023, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ibatiba/ES.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000551/1998 e nº 53000.029031/2013-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo

prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibatiba/ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 19/03/2015, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegado Substituto**, em 19/03/2015, às 17:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2015, às 11:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 11/05/2015, às 18:21, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 18/05/2015, às 17:57, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 592 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.029031/2013-31

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária Liberdade Fm 92,1 (Liberdade Fm)

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1	Ibatiba/ES	21/08/2003	21/08/2013	27/05/2013

2. É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		SIM NÃO		Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.		X		fl. 2, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
1.1.		O requerimento é tempestivo?	X		postagem à fl. 23 (27/05/2013), doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31.
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		X		fl. 35, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31

5.

3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		X		fl. 36, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.		X		fl. 37, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.		X		fls. 38-47, doc. 0028002 e p. 2-25, doc. 0139508, proc. 53000.029031/2013-31
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		X		fls. 28-29, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		X		fls. 48-58, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.		X		p. 26-27, doc. 0139508, proc. 53000.029031/2013-31
9	Relatório de apuração de infrações.		X		Doc. 0300090
9.1		Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
		Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto			

9.2	duvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Consta, de acordo com o Despacho Interno 0300090, proc. 53000.029031/2013-31, um PAI encerrado com aplicação de advertência, em decorrência de infração ao art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615/1998 (propaganda ou publicidade comercial)
-----	--	---	---

Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III - CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

À consideração superior.

Brasília, 28 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 28/07/2015, às 18:10, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1249689



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0599145** e o código CRC **1EBA2618**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1905 / 2015

PROCESSO: 53000.029031/2013-31

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária Liberdade Fm 92,1 (Liberdade Fm)

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o PARECER Nº 592/2015.
2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE/MC.

Brasília, 28 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 17/08/2015, às 19:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0599239** e o código CRC **A232BBC1**.

PORTARIA Nº 3853/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000551/1998 e nº 53000.029031/2013-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibatiba/ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 31/08/2015, às 14:15, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0668487** e o código CRC **5767E06A**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.029031/2013-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 21 de agosto de 2023, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ibatiba/ES.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 31/08/2015, às 14:15, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0668496** e o código CRC **4FFBD86C**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.029031/2013-31

**Interessado: Associação da Radio Comunitária Liberdade Fm 92,1
(liberdade Fm)**

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 10 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 10/11/2015, às 17:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0815021** e o código CRC **F7B308D6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 6169/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000551/1998 e nº 53000.029031/2013-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibatiba/ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0815758** e o código CRC **A04ED01F**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.029031/2013-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 21 de agosto de 2023, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ibatiba/ES.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0815761** e o código CRC **6119E80B**.

**PORTARIA Nº 6.160, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031924/2012-66 e nº 53670.000547/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25/03/2012, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Planaltina de Goiás/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.163, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001556/1998 e nº 53000.024276/2012-91, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2012, a autorização outorgada à Associação Calmonense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miguel Calmon/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.162, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001196/1998 e nº 53000.008124/2013-22, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Torno do Capim Grosso, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capim Grosso/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.165, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000127/1999 e nº 53000.020068/2012-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de maio de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA PROGRESSO DA CIDADANIA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco do Conde/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.166, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001490/1998 e nº 53000.070233/2013-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tanque Novo /BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA

PORTARIA Nº 6.167, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 536710.000449/1998 e nº 53000.059357/2013-93, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PONTALINENSE DE SISTEMA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pontalina /GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.168, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059226/2012-25 e nº 53670.000456/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de setembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CATALÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Catalão / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.169, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000551/1998 e nº 53000.029031/2013-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibatiba/ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.176, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.025761/2013-63 e nº 53710.000898/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MATHIENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Matias Barbosa/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.177, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.040711/2013-14 e nº 53830.002987/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de julho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA GAIVOTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ubatuba/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.178, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.043819/2013-51 e nº 53830.001877/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02 de outubro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmeira D'Oeste / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.179, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007033/2013-70 e nº 53730.000521/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à ADECOM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RUA NOVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.029031/2013-31

Referência: Portaria nº 6.169, de 1º de dezembro de 2015.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 09/12/2015, da Portaria nº 6.169, de 01/12/2015, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 10 de dezembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 10/12/2015, às 14:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0873816** e o código CRC **A5B0D8FE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.029031/2013-31**

Entidade: **Associação da Radio Comunitária Liberdade Fm 92,1 (liberdade Fm)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6.169, de 01/12/2015, no Diário Oficial da União de 09/12/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Ibatiba/ES**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.029031/2013-31**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 13:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0880996** e o código CRC **46F74D2B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Brasília, 17 de janeiro de 2016.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.029031/2013-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 21 de agosto de 2023 , a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ibatiba/ES.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 592 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.029031/2013-31

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária Liberdade Fm 92,1 (Liberdade Fm)

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1	Ibatiba/ES	21/08/2003	21/08/2013	27/05/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
------------	-----	-----	-------------------

1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x	fl. 2, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
1.1	O requerimento é tempestivo?	x	postagem à fl. 23 (27/05/2013), doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31.
2.	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x	fl. 35, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x	fl. 36, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x	fl. 37, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X	fls. 38-47, doc. 0028002 e p. 2-25, doc. 0139508, proc. 53000.029031/2013-31
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	fls. 28-29, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X	fls. 48-58, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31

8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 26-27, doc. 0139508, proc. 53000.029031/2013-31
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0300090
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Consta, de acordo com o Despacho Interno 0300090, proc. 53000.029031/2013-31, um PAI encerrado com aplicação de advertência, em decorrência de infração ao art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615/1998 (propaganda ou publicidade comercial)

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

À consideração superior.

Brasília, 28 de julho de 2015.

ALINE VELOSO DOS PASSOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 1905 / 2015

PROCESSO: 53000.029031/2013-31

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária Liberdade Fm 92,1 (Liberdade Fm)

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o PARECER Nº 592/2015.
2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE/MC.

Brasília, 28 de julho de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.029031/2013-31

Referência: Ofício nº 7291/2016/SEI-MC, de 8 de março de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 7291/2016/SEI-MC, de 8 de março de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 10 de março de 2016.



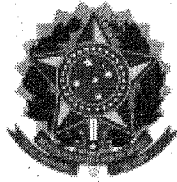
Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 11/03/2016, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1015924** e o código CRC **2934F176**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 9843/2016/SEI-MC

Presidência da República	
CODOC/PROTOCOLO	
23 MAR 2016	
Horas: 12:22	
Folha: 1/1	

Assistente-Chefe da Casa Civil

Ao Senhor

ADAUTO MODESTO JÚNIOR

Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 87/2016 MC

- 53000.065857/2011

EM nº 92/2016 MC

- 53000.029405/2012

EM nº 93/2016 MC

- 53000.019647/2013

EM nº 94/2016 MC

- 53000.055771/2011

EM nº 95/2016 MC

- 53000.036058/2011

EM nº 96/2016 MC

- 53000.056635/2011

EM nº 97/2016 MC

- 53000.007033/2013

EM nº 115/2016 MC

- 53740.000250/2001

EM nº 117/2016 MC

- 53000.057904/2011

EM nº 118/2016 MC

- 53000.038596/2012

EM nº 120/2016 MC

- 53000.029031/2013

EM nº 123/2016 MC

- 53000.059357/2013

EM nº 125/2016 MC

- 53000.057221/2011

EM nº 126/2016 MC

- 53000.059718/2011

EM nº 127/2016 MC

- 53000.040711/2013

EM nº 128/2016 MC

- 53000.059721/2011

EM nº 129/2016 MC

- 53830.000769/2000

EM nº 130/2016 MC

- 53000.058935/2011

EM nº 131/2016 MC

- 53000.008174/2012

EM nº 132/2016 MC

- 53000.061475/2011

EM nº 133/2016 MC

- 53000.059764/2010

EM nº 134/2016 MC

- 53740.000060/2002

EM nº 135/2016 MC

- 53000.026815/2009

EM nº 136/2016 MC

- 53000.050136/2011

EM nº 137/2016 MC

- 53000.034867/2008

EM nº 138/2016 MC

- 53000.057121/2013

EM nº 139/2016 MC

- 53000.040064/2011

Atenciosamente,

ADRIANA SANTOS
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 23/03/2016, às 17:07, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1039404** e o código CRC **6E4E20FE**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.029031/2013-31

Referência: Ofício nº 9843/2016/SEI-MC, de 23 de março de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 9843/2016/SEI-MC, de 23 de março de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 24 de março de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 28/03/2016, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1041636** e o código CRC **1448EB37**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17613/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor
JOSÉ HUBNER DE FIGUEREDO
Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM
Rua Marechal Rondon, 34, sobreloja, Centro
29.395-000 - Ibatiba/ES
CNPJ nº 02.688.852/0001-49

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.029031/2013-31.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação da Rádio Comunitária liberdade FM, sediada em **Ibatiba/ES**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **21 de agosto de 2013**, conforme Portaria nº 6.169, de 01/12/2016, publicada no DOU de 09/12/2015.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

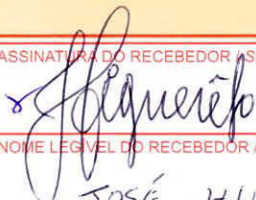


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1137307** e o código CRC **0B205825**.

Ofício nº 17613/2016/SEI-MC - Processo nº 53000.029031/2013-31

SCE/CGRC	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	OFÍCIO nº 17613/ 2016/SEI-MCTIC, de 18/05/2016
ENDEREÇO / ADRESSE	Nº DO PROCESSO: 53000.029031/2013-31
CEP / CODE POSTAL	JOSÉ HUBNER DE FIGUEREDO
	Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM
	Rua Marechal Rondon, 34, sobreloja, Centro
	29.395-000 Ibatiba/ES

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	☐ EMS
	☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	31/05/16	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
JOSÉ HUBNER DE FIGUEIREDO	Smayra Roberto Bonifácio Ag. Correios - Atendimento A/C. Ibatiba/ES Fone: 8.279.884-2	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39168235 8 BR

DATA DE Postagem / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE Postagem / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

31/05/16

09 : 15 h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Autorização de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo S Sala 300-0

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

53790.001359/1997-07

A-29

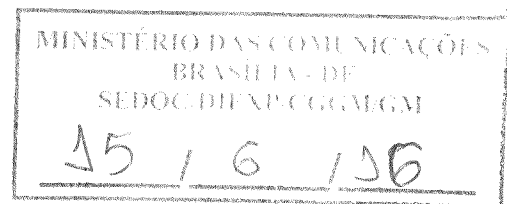
T-1

Ofício nº 0252/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor

ARLEY AYRES

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DFAssunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

Quantidade	Nº da EXM – MC	Nº Processo
1	336/2015 - MC	53000.042680/2010-85
2	79/2016 - MC	53000.046522/2011-85
3	70/2016 - MC	53000.058125/2011-56
4	115/2016 - MC	53000.038016/2006-55
5	131/2016 - MC	53000.008174/2012-29
6	139/2016 - MC	53000.040064/2011-71
7	136/2016 - MC	53000.050136/2011-98
8	127/2016 - MC	53000.040711/2013-14
9	74/2016 - MC	53000.006880/2013-17
10	132/2016 - MC	53000.061475/2011-08
11	128/2016 - MC	53000.059721/2011-53
12	134/2016 - MC	53740.000060/2002-03
13	135/2016 - MC	53000.026815/2009-21
14	86/2016 - MC	53000.056634/2011-44
15	58/2016 - MC	53000.046522/2013-47
16	84/2016 - MC	53000.048414/2012-28
17	138/2016 - MC	53000.057121/2013-12
18	358/2015 - MC	53000.056640/2013-63
19	340/2015 - MC	53000.005277/2007-70
20	213/2015 - MC	53000.014911/2007-65
21	385/2015 - MC	53000.003696/2007-77

22	350/2015 - MC	53000.015437/2009-51
23	89/2016 - MC	53000.045180/2012-67
24	10/2016 - MC	53000.071599/2013-55
25	306/2015 - MC	53000.003644/2010-04
26	304/2015 - MC	53000.039692/2010-22
27	88/2016 - MC	53000.058119/2011-07
28	333/2016 - MC	53000.015435/2013-48
29	332/2015 - MC	53000.000298/2013-47
30	8/2016 - MC	53000.006807/2013-45
31	7/2016 - MC	53000.026610/2013-22
32	2/2016 - MC	53000.029406/2013-63
33	354/2015 - MC	53000.046795/2012-19
34	305/2015 - MC	53000.013513/2010-27
35	363/2015 - MC	53000.041617/2013-74
36	104/2016 - MC	53000.058133/2011-01
37	4/2016 - MC	53000.004800/2014-70
38	341/2015 - MC	53000.065263/2007-13
39	101/2016 - MC	53000.058136/2011-36
40	362/2015 - MC	53000.025840/2007-26
41	346/2015 - MC	53000.062713/2007-16
42	347/2015 - MC	53000.010896/2008-67
43	307/2015 - MC	53720.000299/2000-41
44	351/2015 - MC	53000.010790/2008-63
45	102/2016 - MC	53000.058139/2011-70
46	5/2016 - MC	53000.059200/2013-68
47	328/2015 - MC	53000.006271/2010-15
48	287/2015 - MC	53000.016325/2014-84
49	98/2016 - MC	53000.051583/2012-45
50	353/2015 - MC	53000.049480/2012-15
51	359/2015 - MC	53000.056251/2011-76
52	337/2015 - MC	53000.056648/2012-49
53	9/2016 - MC	53000.069868/2013-13
54	302/2015 - MC	53000.003848/2010-37
55	379/2015 - MC	53000.065326/2013-71
56	375/2015 - MC	53000.040135/2013-05
57	380/2015 - MC	53000.059407/2013-32
58	303/2015 - MC	53000.006481/2010-11
59	301/2015 - MC	53720.000225/2002-77
60	309/2015 - MC	53790.000211/2000-68
61	60/2016 - MC	53000.015829/2013-04
62	87/2016 - MC	53000.065857/2011-01
63	59/2016 - MC	53000.069974/2013-05
64	170/2016 - MC	53000.048613/2013-17
65	154/2016 - MC	53000.044171/2012-59
66	164/2016 - MC	53000.057297/2012-93
67	117/2016 - MC	53000.057904/2011-34
68	125/2016 - MC	53000.057221/2011-87
69	168/2016 - MC	53000.024276/2012-91
70	105/2016 - MC	53000.062227/2013-38
71	61/2016 - MC	53000.039068/2013-78

72	94/2016 – MC	53000.055771/2011-61
73	93/2016 – MC	53000.019647/2013-02
74	96/2016 – MC	53000.056635/2011-99
75	52/2016 – MC	53000.056637/2011-88
76	360/2015 – MC	53000.056644/2011-80
77	361/2015 – MC	53000.052145/2007-37
78	355/2015 – MC	53000.015189/2014-13
79	364/2015 – MC	53000.028014/2012-04
80	324/2015 – MC	53000.014329/2010-02
81	103/2016 – MC	53000.065035/2012-01
82	383/2015 – MC	53000.051948/2006-93
83	323/2015 – MC	53000.042099/2010-63
84	214/2015 – MC	53000.063955/2006-38
85	1/2016 – MC	53000.02.0436/2013-12
86	162/2016 – MC	53000.040866/2012-61
87	153/2016 – MC	53000.031930/2012-13
88	149/2016 – MC	53000.008124/2013-22
89	143/2016 – MC	53000.058587/2011-73
90	147/2016 – MC	53000.019259/2014-02
91	167/2016 – MC	53000.006813/2013-01
92	144/2016 – MC	53000.056608/2011-16
93	163/2016 – MC	53000.031924/2012-66
94	120/2016 – MC	53000.029031/2013-31
95	371/2015 – MC	53000.068928/2007-32
96	3/2016 – MC	53000.055380/2013-17
97	376/2015 – MC	53000.040584/2013-45
98	367/2015 – MC	53000.063230/2005-69
99	365/2015 – MC	53000.070758/2013-02
100	272/2015 – MC	53000.014022/2013-46
101	243/2015 – MC	53000.019342/2008-25
102	279/2015 – MC	53000.068058/2013-40
103	286/2015 – MC	53000.058945/2013-18
104	80/2016 – MC	53000.040134/2011-91
105	77/2016 – MC	53000.070233/2013-69
106	75/2016 – MC	53000.062335/2013-19
107	68/2016 – MC	53000.031942/2012-48
108	6/2016 – MC	53000.060033/2013-06
109	378/2015 – MC	53000.046274/2013-34
110	366/2015 – MC	53000.056194/2013-97
111	81/2016 – MC	53000.016939/2012-02
112	273/2015 – MC	53000.041679/2013-86
113	63/2016 – MC	53000.065780/2013-22
114	269/2015 – MC	53000.058466/2011-21
115	197/2015 – MC	53000.059414/2011-72
116	319/2015 – MC	53000.003556/2012-66
117	266/2015 – MC	53000.007034/2013-14
118	67/2016 – MC	53000.020798/2013-03
119	55/2016 – MC	53000.056642/2011-91
120	62/2016 – MC	53000.058131/2011-11
121	54/2016 – MC	53000.061913/2013-91

122	211/2015 – MC	53000.057294/2012-50
123	193/2015 – MC	53000.016307/2011-50
124	261/2015 – MC	53000.045699/2010-83
125	281/2015 – MC	53000.019532/2013-18
126	298/2015 – MC	53000.022860/2008-26
127	219/2015 – MC	53000.029611/2007-81
128	294/2015 – MC	53000.007687/2014-84
129	228/2015 – MC	53000.054050/2012-15
130	192/2015 – MC	53000.031931/2012-68
131		
132	278/2015 – MC	53000.007050/2013-15
133	277/2015 – MC	53000.068456/2013-66
134	252/2015 – MC	53650.000357/2002-70
135	244/2015 – MC	53000.051345/2007-72
136	207/2015 – MC	53000.019584/2007-38
137	257/2015 – MC	53710.000326/2002-67
138	263/2015 – MC	53000.007834/2008-78
139	194/2015 – MC	53000.024307/2008-28
140	199/2015 – MC	53000.046729/2011-50
141	288/2015 – MC	53000.028473/2013-61
142	71/2016 – MC	53000.052021/2011-38
143	78/2016 – MC	53000.045558/2013-11
144	271/2015 – MC	53000.055786/2012-19
145	283/2015 – MC	53000.041134/2011-16
146	65/2016 – MC	53000.057914/2011-70
147	227/2015 – MC	53000.048732/2013-70
148	291/2015 – MC	53000.015610/2013-05
149	292/2015 – MC	53000.034808/2013-80
150	285/2015 – MC	53000.070495/2013-23
151	265/2015 – MC	53000.046584/2006-20
152	234/2015 – MC	53000.057324/2005-07
153	106/2016 – MC	53000.004549/2005-52
154	159/2016 – MC	53900.006400/2014-55
155	150/2016 – MC	53000.056221/2011-60
156	151/2016 – MC	53000.056610/2011-95
157	152/2016 – MC	53000.028629/2012-22
158	108/2016 – MC	53000.037683/2007-00
159	146/2016 – MC	53000.057442/2011-55
160	161/2016 – MC	53000.026302/2013-05
161	158/2016 – MC	53000.029374/2013-04
162	166/2016 – MC	53000.053992/2010-14
163	155/2016 – MC	53000.058142/2011-93
164	140/2016 – MC	53000.027802/2007-16
165	109/2016 – MC	53670.002069/2002-11
166	157/2016 – MC	53000.073739/2012-49
167	142/2016 – MC	53000.056631/2011-19
168	145/2016 – MC	53000.058076/2011-51
169	160/2016 – MC	53000.053259/2013-42
170	156/2016 – MC	53000.058134/2011-47
171	229/2015 – MC	53000.038653/2013-51

172	232/2015 – MC	53000.056240/2011-96
173	83/2016 – MC	53000.020068/2012-13
174	82/2016 – MC	53000.055763/2011-15
175	73/2016 – MC	53000.057295/2012-02
176	85/2016 – MC	53000.071796/2013-74
177	66/2016 – MC	53000.051987/2012-39
178	165/2016 – MC	53000.048835/2013-30
179	275/2015 – MC E 276/2015	53710.000552/2002-48

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ

Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

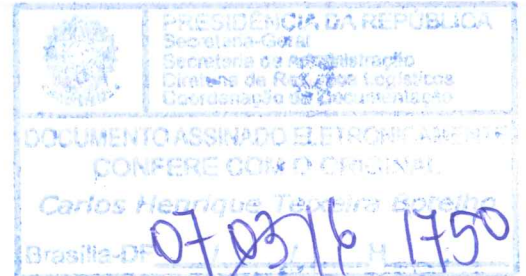
53000.029031/2013-31

EM nº 00120/2016 MC

94

Brasília, 7 de Março de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,



1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.029031/2013-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 21 de agosto de 2023, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ibatiba/ES.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 592 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.029031/2013-31

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária Liberdade Fm 92,1 (Liberdade Fm)

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial	Termo final	Data de
		(publicação Decreto Legislativo)		apresentação do requerimento
Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1	Ibatiba/ES	21/08/2003	21/08/2013	27/05/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
------------	-----	-----	-------------------

1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x	fl. 2, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
1.1	O requerimento é tempestivo?	x	postagem à fl. 23 (27/05/2013), doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31.
2.	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x	fl. 35, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x	fl. 36, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x	fl. 37, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X	fls. 38-47, doc. 0028002 e p. 2-25, doc. 0139508, proc. 53000.029031/2013-31
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	fls. 28-29, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X	fls. 48-58, doc. 0028002, proc. 53000.029031/2013-31

8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 26-27, doc. 0139508, proc. 53000.029031/2013-31
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0300090
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Consta, de acordo com o Despacho Interno 0300090, proc. 53000.029031/2013-31, um PAI encerrado com aplicação de advertência, em decorrência de infração ao art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615/1998 (propaganda ou publicidade comercial)

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

À consideração superior.

Brasília, 28 de julho de 2015.

ALINE VELOSO DOS PASSOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 1905 / 2015

PROCESSO: 53000.029031/2013-31

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária Liberdade Fm 92,1 (Liberdade Fm)

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

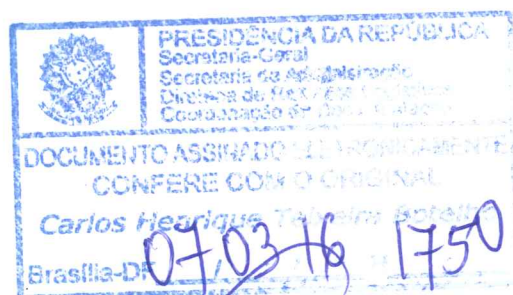
1. Aprovo o PARECER N° 592/2015.

2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE/MC.

Brasília, 28 de julho de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO

Consultor Jurídico



Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.029031/2013-31

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 2700/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 592/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1240971** e o código CRC **1AC407ED**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.029031/2013-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 21 de agosto de 2023, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ibatiba/ES.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.029031/2013-31**

Entidade: **Associação da Radio Comunitária Liberdade Fm 92,1 (Liberdade Fm)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739717** e o código CRC **40B57E40**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.029031/2013-31

SEI nº 1739717

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.029031/2013-31**

Entidade: **Associação da Radio Comunitária Liberdade Fm 92,1 (Liberdade Fm)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739723** e o código CRC **87858B35**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.029031/2013-31

SEI nº 1739723

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.029031/2013-31**

Entidade: **Associação da Radio Comunitária Liberdade Fm 92,1 (Liberdade Fm)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2700/2015 (0362396) e do Parecer Conjur nº 592/2015 (0599145), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739725** e o código CRC **2719F530**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.029031/2013-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2023 , a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ibatiba/ES.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.029031/2013-31

SEI nº 1739725

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.029031/2013-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2023, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ibatiba/ES.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1823231** e o código CRC **CA8E77A8**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1885898** e o código CRC **938ED995**.

Referência: Processo nº 53000.029031/2013-31

SEI nº 1885898

Brasília, 02 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.029031/2013-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2023, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ibatiba/ES.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



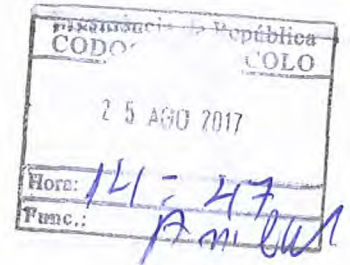
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

512/2017	53000.014142/2010-09	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (tribal Folia)	
513/2017	53000.016224/2012-41	Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM	
527/2017	53569.000463/2014-16	Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá	
529/2017	53000.043084/2012-84	Associação Cultural do Município de Indiará	
531/2017	53900.006868/2014-40	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - Adepe	
534/2017	53900.006389/2014-23	Associação comunitária de comunicação de Paranaiguara	
557/2017	53000.048402/2013-84	Associação Comunitária de Radiodifusão Metropolitana FM para Desenvolvimento Cultural de Pote (Rádio Metropolitana)	

558/2017	53000.021334/2013-14	Associação Comunitária de Comunicação Feliz Deserto	
559/2017	53000.014914/2013-47	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM	
560/2017	53000.069868/2013-13	Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás	
561/2017	53000.007056/2013-84	Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte	
562/2017	53000.008640/2012-76	Rádio Clube da Vida - Vida FM	
563/2017	53000.019647/2013-02	Fundação Cultural e Comunitária Luminense	
564/2017	53000.031924/2012-66	Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM	
565/2017	53000.029031/2013-31	Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1	
566/2017	53900.034197/2015-98	Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa	
567/2017	53000.003793/2012-27	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	
568/2017	53000.052684/2013-14	Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas	

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 10/08/2017, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2103190** e o código CRC **AC0EB404**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.029031/2013-31
Referência: Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/09/2017, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2176984** e o código CRC **4FB604C6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.029031/2013-31

SEI nº 2176984

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 -Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 -Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 -Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 -Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 -Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.029031/2013-31.**

Entidade: **Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2019, às 19:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4344101** e o código CRC **261DFFAD**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.029031/2013-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, inscrita no CNPJ nº 02.688.852/0001-49, explore pelo prazo de dez anos a partir de 21 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibatiba, estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2700/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 592/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 6169, de 01 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.029031/2013-31

SEI nº 4344101

Brasília, 26 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.029031/2013-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, inscrita no CNPJ nº 02.688.852/0001-49, explore pelo prazo de dez anos a partir de 21 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibatiba, estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2700/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 592/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 6169, de 01 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35647/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.029031/2013-31.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679172** e o código CRC **FF9F027E**.